



Imprensa Oficial

Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 4 de abril de 2026 - n.º 2955 - Ano XXX

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 44 páginas

Compras, Licitações e Contratos

EXTRATOS DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

1º TERMO DE ADITAMENTO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO 002/26
PROTOCOLO N.º 66.948/25 ACORDO DE COOPERAÇÃO N.º 002/26

OBJETO: Alterações no Acordo de Cooperação 002/26.

PROMOTORA: O presente Termo de Aditamento tem por objeto alterações no Acordo de Cooperação 002/26, conforme segue: O evento será realizado no Cine Íta Cultural, situado na Rua Visconde do Rio Branco, n.º 51, Centro – Atibaia/SP CEP 12940-690. Suprime-se a previsão de praça de alimentação, haja vista a ampla disponibilização de restaurantes, bares e cafês na área central de Atibaia, bem como a realização da feira de empreendedorismo, por inexistir nas dependências do Cine Íta, local adequado para tanto. Suprime-se a previsão de disponibilização pela empresa para a Municipalidade, de 100 (cem) ingressos sociais, em decorrência da limitação de número de pessoas no local. Devido a mudança de local, a venda/distribuição dos ingressos obedecerá a lotação máxima do Cine Íta de 420 (quatrocentos e vinte) pessoas.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura permanecendo válido até o encerramento integral das atividades relacionadas ao evento, incluindo montagem, realização, desmontagem e cumprimento das obrigações dele decorrentes.

DATA DE ASSINATURA: 01/04/2026

SIGNATÁRIO: Daniel da Rocha Martini, CPF n.º 306.164.128-94, Denise de Oliveira Barbosa, CPF n.º 278.974.508-05 e Jeferson Domingues, CPF n.º 725.631.410-87.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Secretaria de Administração, Rua Bruno Sargiani n.º 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

PUBLICADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 02
de abril de 2.026.

Patrícia Mª Machado Santos
Secretária de Administração.

AVISO DE CREDENCIAMENTO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO: 54.756/24 CHAMAMENTO PÚBLICO: 013/24 OBJETO: Credenciamento de profissionais para compor banco cadastral de pareceristas da Secretaria de Cultura, para atuarem em Comissões de Seleção que avaliarão projetos culturais inscritos em futuros editais/chamamentos ou outros instrumentos convocatórios que forem publicados por meio da Secretaria de Cultura.
TERMO DE CREDENCIAMENTO E HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação da Comissão Para Análise e Verificação da Documentação de Editais da Secretaria de Cultura, que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, declaro

CRENCIADOS nesta Administração para os fins dispostos no instrumento convocatório o seguinte proponente: - Renata Carolina Câmara. Isto posto, **HOMOLOGO** o procedimento na modalidade **CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 013/24**, face o pleno atendimento à legislação vigente. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, na data da assinatura eletrônica. Samuel Quinto Feitosa Secretário de Cultura

DEMAIS INFORMAÇÕES: Secretaria de Administração, Rua Bruno Sargiani n.º 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.
PUBLICADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 02
de abril de 2.026.

Patrícia Mª Machado Santos
Secretária de Administração.

CLASSIFICAÇÃO GERAL - CREDENCIADOS DA SECRETARIA DE CULTURA

PROCESSO ELETRÔNICO: 54.756/24 CHAMAMENTO PÚBLICO: 013/24 OBJETO: Credenciamento de profissionais para compor banco cadastral de pareceristas da Secretaria de Cultura, para atuarem em Comissões de Seleção que avaliarão projetos culturais inscritos em futuros editais/chamamentos ou outros instrumentos convocatórios que forem publicados por meio da Secretaria de Cultura.
LISTA - CLASSIFICAÇÃO GERAL DE CREDENCIAMENTO
Modalidade: Artesanato 1º Adson Rodrigo da Silva Pinheiro; 2º Teo Senna Ramalho da Silva (DAMT ARTE, EDUCACAO E CULTURA LTDA); 3º Caio Mendonca Cysne; 4º Alexandra de Lima Cavalcanti (17.937.213 ALEXANDRA DE LIMA CAVALCANTI); 5º Raquel França Garcia Augustin. **Modalidade: Artes Plásticas e Visuais; e Arte Digital e Arte Tecnologia** 1º Adson Rodrigo da Silva Pinheiro; 2º Teo Senna Ramalho da Silva (DAMT ARTE, EDUCACAO E CULTURA LTDA); 3º Rodrigo Lourenço Kaminski; 4º Aline da Silva Felipe; 5º Lígia Verônica Ferreira da Silva; 6º Raquel França Garcia Augustin; 7º Luis Gustavo da Silva Soares; 8º Bruno Roberto Ribeiro (BRUNO R RIBEIRO). **Modalidade: Arte Urbana/ Cultura Hip-hop / funk** 1º Guilherme Laureano Coelho de Moura (35.384.454 GUILHERME LAUREANO COELHO DE MOURA); 2º Teo Senna Ramalho da Silva (DAMT ARTE, EDUCACAO E CULTURA LTDA); 3º Éric José Silva Gomes (12.136.687 ERIC JOSE SILVA GOMES). **Modalidade: Audiovisual** 1º Luiz Filipe Aguiar Dunham (52.268.768 LUIZ FILIPE AGUIAR DUNHAM); 2º Augusto Zeiser; 3º Aline da Silva Felipe; 4º Lígia Verônica Ferreira da Silva; 5º Éric José Silva Gomes (12.136.687 ERIC JOSE SILVA GOMES); 6º Jackson Miller da Silva; 7º Alessandro Rocha Dos Santos Guedes. **Modalidade: Circo e/ou Manifestações Circenses** 1º Luiz Filipe Aguiar Dunham (52.268.768 LUIZ FILIPE AGUIAR DUNHAM); 2º Marilda Samico da Silva (27.638.353 MARILDA SAMICO DA SILVA). **Modalidade: Cultura Popular** 1º Guilherme Laureano Coelho de Moura (35.384.454 GUILHERME LAUREANO COELHO DE MOURA); 2º Caio Mendonca Cysne; 3º Alexandra de Lima Cavalcanti (17.937.213 ALEXANDRA DE LIMA CAVALCANTI); 4º Lígia Verônica Ferreira da Silva; 5º Raquel França Garcia Augustin; 6º Alessandro Rocha Dos Santos Guedes. **Modalidade: Dança** 1º Augusto Zeiser; 2º Marilda Samico da

Atos do Poder Executivo

Silva (27.638.353 MARILDA SAMICO DA SILVA). **Modalidade: Design e Moda** 1º Teo Senna Ramalho da Silva (DAMT ARTE, EDUCACAO E CULTURA LTDA). **Modalidade: Diversidade e Cultura LGBTQIAP+** 1º Caio Mendonca Cysne; 2º Lígia Verônica Ferreira da Silva; 3º Darnes da Silva Porto (44.676.662 DARNES DA SILVA PORTO); 4º Raquel França Garcia Augustin; 5º Jackson Miller da Silva; 6º Renata Carolina Câmara. **Modalidade: Fotografia** 1º Aldrin Vianna de Santana (PRODUCAO ARTISTICA E CULTURAL STUDIO DIGITA LTDA); 2º Teo Senna Ramalho da Silva (DAMT ARTE, EDUCACAO E CULTURA LTDA); 3º Éric José Silva Gomes (12.136.687 ERIC JOSE SILVA GOMES); 4º Luis Gustavo da Silva Soares. **Modalidade: Livro, Leitura, Escrita, Literatura e Contação de Histórias** 1º Luiz Filipe Aguiar Dunham (52.268.768 LUIZ FILIPE AGUIAR DUNHAM); 2º Rodrigo Lourenço Kaminski; 3º Darnes da Silva Porto (44.676.662 DARNES DA SILVA PORTO); 4º Luis Gustavo da Silva Soares. **Modalidade: Música** 1º Guilherme Laureano Coelho de Moura (35.384.454 GUILHERME LAUREANO COELHO DE MOURA); 2º Augusto Zeiser; 3º Caio Mendonca Cysne; 4º Rodrigo Lourenço Kaminski; 5º Lígia Verônica Ferreira da Silva; 6º Éric José Silva Gomes (12.136.687 ERIC JOSE SILVA GOMES). **Modalidade: Patrimônio Histórico e Artístico Material e Imaterial** 1º Adson Rodrigo da Silva Pinheiro; 2º Aldrin Vianna de Santana (PRODUCAO ARTISTICA E CULTURAL STUDIO DIGITA LTDA); 3º Alexandra de Lima Cavalcanti (17.937.213 ALEXANDRA DE LIMA CAVALCANTI); 4º Rodrigo Lourenço Kaminski; 5º Marcos Prado Rabelo (34.733.707 MARCOS PRADO RABELO); 6º Raquel França Garcia Augustin; 7º Luis Gustavo da Silva Soares; 8º Jackson Miller da Silva; 9º Alexsandro Rocha Dos Santos Guedes. **Modalidade: Produção/Gestão Cultural** 1º Luiz Filipe Aguiar Dunham (52.268.768 LUIZ FILIPE AGUIAR DUNHAM); 2º Guilherme Laureano Coelho de Moura (35.384.454 GUILHERME LAUREANO COELHO DE MOURA); 3º Augusto Zeiser; 4º Caio Mendonca Cysne; 5º Alexandra de Lima Cavalcanti (17.937.213 ALEXANDRA DE LIMA CAVALCANTI); 6º Rodrigo Lourenço Kaminski; 7º Aline da Silva Felipe; 8º Darnes da Silva Porto (44.676.662 DARNES DA SILVA PORTO); 9º Luis Gustavo da Silva Soares; 10º Jackson Miller da Silva; 11º Bruno Roberto Ribeiro (BRUNO R RIBEIRO); 12º Rodrigo Faria Dias; 13º Alexsandro Rocha Dos Santos Guedes; 14º Marilda Samico da Silva (27.638.353 MARILDA SAMICO DA SILVA); 15º Luiz Fernando Fernandes Barbosa; 16º Renata Carolina Câmara. **Modalidade: Teatro** 1º Augusto Zeiser; 2º Rodrigo Faria Dias; 3º Alexsandro Rocha Dos Santos Guedes; 4º Marilda Samico da Silva (27.638.353 MARILDA SAMICO DA SILVA); 5º Luiz Fernando Fernandes Barbosa; 6º Renata Carolina Câmara. **Modalidade: Cultura Afro Brasileira** 1º Adson Rodrigo da Silva Pinheiro; 2º Renata Carolina Câmara. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, na data da assinatura eletrônica. Samuel Quinto Feitosa Secretário de Cultura

DEMAIS INFORMAÇÕES: Secretaria de Administração, Rua Bruno Sargiani nº 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

PUBLICADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 02 de abril de 2.026.

Patrícia Mª Machado Santos
Secretária de Administração.

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO ELETRÔNICO 14.372/2026 - DISPENSA

ELETRÔNICA N° 090/2026 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 041/26 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: PROJETO TELHAS E REVESTIMENTOS LTDA – Objeto: aquisição de materiais operacionais e de consumo destinados à manutenção e apoio às atividades administrativas dos cemitérios municipais vinculados à Secretaria de Serviços, com entrega de forma parcelada periódica, pelo período de 12 (doze) meses – Vigência: 12 (doze) meses – Assinatura: 01/04/2026.

PROCESSO ELETRÔNICO N° 64.014/25 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 184/2.02 – TERMO DE EXTINÇÃO CONSENSUAL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 081/25 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: **SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA** – Objeto: extinção consensual ao Contrato Administrativo nº 081/25, com efeitos de 22/03/2.026, fundamentada pelo Art. 138 Inciso II da lei 14.133/21 e conforme previsão contratual através de sua cláusula quinta – Assinatura: 02/04/2026.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Secretaria de Administração, Rua Bruno Sargiani nº 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

PUBLICADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 02 de abril de 2.026.

Patrícia Mª Machado Santos
Secretária de Administração.

AVISO DE CARONA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ELETRÔNICO N° 12.024/2.026. DESPACHO. Vistos, Autorizo a adesão à Ata de Registro de Preços nº 005/2025 do CONCEN - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, originada do Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2.025 – Processo de Compras nº 004/2025, tendo como detentora da ata a empresa **MAQMÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, para aquisições de mobiliários escolares para os municípios do Consórcio Intermunicipal da Região Central do Estado de São Paulo – CONCEN, no valor de R\$ 74.750,00 (setenta e quatro mil setecentos e cinquenta reais), junto à empresa supracitada, inscrita no CNPJ sob o n. 54.826.367/0004-30, respeitando o disposto na lei nº 14.133/2021, especialmente no seu artigo 86, bem como o Decreto nº 11.462/2023, com atenção especial nos artigos 31 e 32, de acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município constante nos autos, e determino a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em conformidade com o disposto no artigo 94 da mesma lei. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. **PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, na data da assinatura eletrônica. Sra. Denise de Oliveira Barbosa - Secretária de Educação.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Secretaria de Administração, Rua Bruno Sargiani nº 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

PUBLICADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 02 de abril de 2.026.

Patrícia Mª Machado Santos
Secretária de Administração.

Atos do Poder Executivo

AVISO DE INTIMAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 20.534/2026 - INTIMAÇÃO

- **ASSUNTO:** Apuração de responsabilidade da empresa PACA COMERCIAL LTDA referente à execução da Solicitação de Fornecimento nº 7959/2025 (Processo Eletrônico nº 65.797/2025 - Dispensa Eletrônica nº 685/2025), que trata da “Aquisição de caixa de som portátil com microfone”. De acordo com o relatado nos autos, a empresa teria causado transtornos e prejuízos a esta Administração em decorrência do descumprimento do Item 1.3 do Termo de Referência porquanto não entregou o item solicitado através da Solicitação de Fornecimento nº 7959/2025, razão pela qual **INTIMAMOS** a empresa **PACA COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.770.735/0001-20 para apresentar Defesa Prévia escrita e especificar as provas que pretenda produzir, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sob pena de aplicação das sanções de **multa** de 30% (trinta por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida e **impedimento de licitar e contratar com qualquer órgão público do município de Atibaia** por um período de 12 (doze) meses, nos termos do artigo 156, II, III da Lei 14.133/2021 e item 7 do Aviso de Dispensa Eletrônica. Permanecendo a empresa silente, deduzir-se-á ciente do teor desta publicação. Outrossim, ficam os autos com vistas franqueadas à empresa para fins de direito. Secretaria de Esportes, Lazer e Cidadania, 31 de março de 2026. Alessandro Mariani. Secretária de Esportes, Lazer e Cidadania.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Secretaria de Administração, Rua Bruno Sargiani nº 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

PUBLICADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 02
de abril de 2.026.

Patrícia Mª Machado Santos
Secretária de Administração.

Secretaria de Turismo

ATA DA 282ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMTUR

Ao dia 25 de fevereiro 2026, a diretoria do Conselho Municipal de Turismo, abre a reunião em primeira chamada às 19h18, seguindo o convite encaminhado por e-mail a todos os participantes e interessados. Local realizado: ACIA - Associação Comercial e Industrial de Atibaia
R. José Pires, 239 - Centro, Atibaia - SP, 12940-650

Pauta: Pleitos para uso da verba DADE de 2025.

- 1 – Revitalização do Jardim Japonês;
- 2 – Construção de um pavilhão de eventos nas dependências do Parque Municipal Edmundo Zaroni;
- 3 - Revitalização do Calçadão e Rua Dr. Olímpio da Paixão.

1. Revitalização do Jardim Japonês - Verba DADE (30 min)

Iniciando a reunião, houve apresentação do conselheiro Afânio sobre o projeto do Jardim Japonês - vídeo anexo que conta a história da migração japonesa em Atibaia, retratando o objetivo do projeto. A descrição detalhada consta no slide (material anexo). Valor estimado do projeto: R\$ 2 milhões.

Fernanda perguntou sobre a manutenção do Jardim Japonês e se a Secretaria de Turismo ficaria responsável. Foi respondido que a responsabilidade será da Secretaria de Turismo.

Marcelo questionou se haverá um receptor na área. Fernanda sugeriu uma rotatividade entre os produtores de flores para adoção do espaço.

2. Construção do Expo Center Tour Atibaia - Verba DADE - Aprovação (20 min)

O representante da Secretaria de Governo, Braulio, apresentou o projeto por meio de slides (material anexo). A estimativa de tempo para construção é de 1 ano, com valor aproximado de R\$ 8 milhões.

Fernanda, presidente do COMTUR questionou sobre a utilização do pavilhão em relação à Lei do Silêncio. Lia, conselheira representante da Secretaria de meio ambiente destacou que se trata de uma oportunidade para o turismo da cidade e uma iniciativa fantástica.

Adalberto, representante da Secretaria de Cultura questionou o posicionamento do pavilhão em relação à entrada de serviço. Marcelo reforçou essa questão e citou como exemplo os parques Villa-Lobos e Ibirapuera, ressaltando que sente falta de uma revisão mais ampla sobre a ocupação do parque ao longo do tempo e que essa explicação não ficou clara na apresentação.

Sobre as contrapartidas, foi informado que envolvem Prefeitura e iniciativa privada, porém não ficou totalmente claro. Braulio explicou que o pavilhão existente no parque, assim como os sanitários, que estão em reforma atualmente, constituem contrapartidas. O conselheiro Marcelo questionou a origem dessa contrapartida.

3. Revitalização do Calçadão e Rua Dr. Olímpio da Paixão - Verba DADE (30 min)

O conselheiro Renato Russomano descreve o projeto de revitalização do calçadão, incluindo breve histórico de sua construção.

O projeto prevê cobertura em acrílico na área da calçada, com abertura central para passagem de veículos. Toda a fachada será subterrânea. As fachadas das lojas deverão obedecer a um padrão, conforme a Lei Cidade Limpa. Foi citado como exemplo um modelo de Open Shopping, com galerias e espaço gastronômico.

Prevê-se retirada dos postes e implantação de estruturas adequadas e, também, área gastronômica (em frente ao Bar do Sr. Chico).

Foi comentado sobre as dificuldades enfrentadas pelos lojistas e como o projeto pode atrair mais clientes aos estabelecimentos comerciais.

Todo o projeto gráfico e arquitetônico foi custeado pelos comerciantes. O projeto tramitou na Prefeitura, Câmara Municipal e possui as autorizações necessárias para implantação (aprovações federal, municipal e estadual), além de aprovação do COMTUR em 2023.

A Associação Comercial e Industrial entrou com representatividade,

Atos do Poder Executivo

com CNPJ aprovado pelo Governo Federal.

Ana Rita, secretária-adjunta do turismo questionou se as aprovações ainda estão vigentes ou se possuem prazo de validade. Renato informou que, se na época não foram apontados impactos negativos, não haverá impedimento para nova aprovação.

Foi perguntado se a gestão atual de Atibaia está ciente do projeto. Renato mencionou que o prefeito Daniel pode ter conhecimento por ter já ter sido vereador e que Alessandro, atual vice-prefeito, foi presidente da Associação Comercial na época.

O valor inicial do projeto era de R\$ 259 mil. O valor atualizado ainda não foi definido, mas Renato estima entre R\$ 1,5 milhão e R\$ 2 milhões.

Segundo Renato, a proposta inclui arborização, paisagismo e busca de patrocínios da iniciativa privada.

Débora perguntou sobre o modelo das fachadas. Renato explicou que seria semelhante a um shopping ao ar livre. Marcelo destacou o potencial como atrativo turístico no período noturno.

Renato comentou sobre estacionamento, sugerindo bolsões para vans provenientes de hotéis. Alflanio mencionou que há vagas amplas em frente ao Mercado Municipal.

Renato finalizou citando o roteiro turístico do centro histórico.

Identificado que o pleito se trata de retirada dos postes e implantação de estruturas adequadas, Braulio informou que a estimativa para iluminação subterrânea do calçadão é de aproximadamente R\$ 2 milhões, segundo o diretor de iluminação da cidade.

Renato ficou responsável por enviar o material apresentado.

Votação dos Projetos

Relação de conselheiros presentes na reunião e aptos ao voto:

1. Adalberto Rosa
2. Afllanio Tomikawa
3. Débora Cristina Polato
4. Érika Domingues Barroso
5. Fernanda Milz (presidente, voto em caso de empate)
6. José Antônio Alexandre
7. Kelly Obara
8. Leandro Callegari
9. Lia Avelino
10. Marcelo Laxe
11. Renato Russomano
12. Rosa Maria Lopes

A presidente Fernanda iniciou a votação.

Foram apresentados, deliberados e aprovados os três pleitos acima descritos, com a condicionante da elucidação do valor da verba para definição dos pleitos a serem executados.

Leandro, representante da secretaria de turismo, destacou que embora todos aprovelem os três projetos, o recurso pode não ser suficiente. E sugeriu discutir prioridades.

O conselheiro José Alexandre propôs manter os três projetos, deixando por último o do Edmundo Zanoní (Expo Center Tour).

Ficou inicialmente definida a seguinte ordem de prioridade:

1. Jardim Japones
2. Fiação do calçadão
3. Expo Centertour

Braulio alertou sobre a possibilidade de perda de R\$ 6 milhões caso sejam priorizados apenas os dois primeiros, podendo haver necessidade de abertura complementar de recurso.

Erika, representante da Secretaria de Educação, destacou a importância de utilizar integralmente a verba disponível.

Foi discutido que a verba DADE prevê aproximadamente R\$ 9 milhões, valor insuficiente para contemplar os três projetos integralmente.

Após debate e votação, ficou definida a seguinte ordem de prioridade:

1. Jardim Japones
2. Expo Centertour
3. Fiação do calçadão

Ao final, Adalberto sugeriu consultar o Estatuto do COMTUR sobre regras de votação e prazos de envio prévio dos projetos, para cumprimento adequado das normas.

Marcelo questionou o fato de o prefeito ter citado a obra da Pedra Grande mencionando vários nomes e não ter citado os créditos COMTUR. Solicitou apoio dos representantes da Prefeitura para comunicar o prefeito sobre essa questão.

Objeto: REVITALIZAÇÃO DO JARDIM JAPONÊS

Objeto Nº 01:

A. Identificação do objeto: REVITALIZAÇÃO DO JARDIM JAPONÊS.

B. Descrição do objeto: Revitalização de todo o espaço, com paisagismo, luminárias e mobiliário urbano com a temática oriental. Elementos e um percurso narrativo que representem a história da imigração japonesa, propiciando aos visitantes uma verdadeira imersão cultural e vivência de experiências turísticas.

C. Prazo estimado de conclusão do objeto: 1 ano.

D. Valor estimado para a realização do objeto: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

E. Reestruturação do atrativo Jardim japonês, situado no espaço turístico Parque das Águas, intensificando a ligação com a cultura japonesa e sendo mais uma opção de passeio para os munícipes e turistas.

Justificativa de atendimento aos 06 critérios aprovados pela 206ª reunião do COC:

1. Incremento e requalificação do fluxo turístico; Repaginação do local atraindo mais visitantes e dando vida ao espaço; Integrar o espaço às demais dependências do Parque das Águas.

2. O espaço em questão está situado no Parque das Águas, importante atrativo turístico do município, que conta com lago com pedalinhos, pista para caminhada, academia ao ar livre e quadras de areia, teleférico e uma grande área verde. A Secretaria de Turismo e o Centro de Informações Turísticas também situam-se no Parque das Águas.

3. Proporcionar aos visitantes um espaço mais agradável e seguro, estimulando a visitação e diminuindo o mau uso.

Atos do Poder Executivo

4. Com a revitalização do espaço surgirá um novo atrativo turístico no município, ampliando a oferta de espaços para visitação, tornando a cidade mais atraente não só para os turistas, mas também para investidores, interessados em uma potencial demanda.

5. Aderente à Boa saúde e bem-estar, promovendo benefícios para todos, em todas as idades.

6. O Jardim Japonês se tornará um espaço de convívio inserido no Parque das Águas, agregando valor e contribuindo para o incremento do turismo, e integrando roteiros turísticos na cidade e também regionais.

O município faz parte da Região Turística do Circuito das Frutas, Consórcio Intermunicipal formado por 10 municípios (Atibaia, Indaiatuba, Itatiba, Itupeva, Jarinu, Jundiá, Louveira, Morungaba, Valinhos e Vinhedo), com uma população total de 1.354.139 habitantes, o qual tem o foco de trabalho voltado para o desenvolvimento turístico regional.

Objeto: CONSTRUÇÃO DE UM PAVILHÃO DE EVENTOS NAS DEPENDÊNCIAS DO PARQUE MUNICIPAL EDMUNDO ZANONI - EXPO CENTER TOUR

Objeto N° 02:

A. Identificação do objeto: CONSTRUÇÃO DE UM PAVILHÃO DE EVENTOS NAS DEPENDÊNCIAS DO PARQUE MUNICIPAL EDMUNDO ZANONI - EXPO CENTER TOUR.

B. Descrição do objeto: Construção de um pavilhão de eventos multiúso com 1.250 m² de área, foyer, mezanino, palco fixo, acessibilidade total e dentro das normas e padrões de segurança exigidos.

C. Prazo estimado de conclusão do objeto: 1 ano.

D. Valor estimado para a realização do objeto: R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais).

E. Justificativa para enquadramento: Criação de espaços para a realização de eventos públicos e privados diversos (poderá ser locado para a iniciativa privada), gerando divisas para o município e incrementando a visitação no parque.

Justificativa de atendimento aos 06 critérios aprovados pela 206ª reunião do COC:

1. Incremento do fluxo turístico: Além dos eventos institucionais, o espaço estará apto à locações para a iniciativa privada, atraindo público e incrementando a visitação no parque.

2. O Parque Municipal Edmundo Zanoni (espaço público em questão) está localizado no centro da cidade, região turística do município, composta por prédios históricos, igrejas, praças, museu, centros culturais, ruas de paralelepípedo, comércio pujante e oferta gastronômica já estabelecida e crescente, padaria, mercado e unidade básica de saúde.

3. Incremento à estrutura de eventos do município, com a criação de um espaço versátil, moderno e funcional na área central da cidade, que apesar de dispor de alguns espaços para a realização de eventos, ainda não possui um pavilhão nestes moldes.

4. Projeto pensado e desenvolvido com foco na praticidade e facilidade de manutenção e também, na sustentabilidade, com a captação de água pluvial e uso de energia limpa.

5. O projeto contempla acessibilidade total, com rampas de acesso, piso podotátil, sanitários adaptados, áreas reservadas, entre outras.

6. Projeto minimalista e em consonância com as demais estruturas já existentes no parque e o seu entorno.

Objeto: REVITALIZAÇÃO DO CALÇADÃO E RUA DR. OLÍMPIO DA PAIXÃO

Objeto N° 03:

A. Identificação do objeto: REVITALIZAÇÃO DO CALÇADÃO E RUA DR. OLÍMPIO DA PAIXÃO.

B. Descrição do objeto: Retirada de postes de iluminação pública, instalação de fiação elétrica subterrânea e adequação do passeio público, bem como a execução de alicerce para a instalação de estruturas metálicas para a realização de eventos.

C. Prazo estimado de conclusão do objeto: 1 ano.

D. Valor estimado para a realização do objeto: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

E. Justificativa para enquadramento: Mobilidade urbana, despoluição visual, atração de investidores.

Justificativa de atendimento aos 06 critérios aprovados pela 206ª reunião do COC:

1. Incremento e requalificação do fluxo turístico. Calçadas com área maior para a circulação de pedestres; Despoluição visual e interligação do Calçadão e Rua Dr. Olímpio da Paixão, com a Rua José Lucas, que já passou pelo mesmo tipo de revitalização.

2. O Calçadão e a Rua Dr. Olímpio da Paixão estão inseridos no Centro histórico do município, área turística com oferta de museu, centros culturais, biblioteca, igrejas históricas, prédios tombados, monumentos, praças, mirante, cinema, comércio abundante e diversificado, gastronomia, mercado municipal, supermercados, padarias, farmácias, hospitais e posto de saúde.

3. A despoluição visual e a adequação do passeio público tornarão o local mais atraente, o comércio será impactado positivamente recebendo um maior número de clientes e consequentemente aumentando as vendas e gerando mais postos de trabalho. A revitalização desta área a tornará ainda mais interessante para novos investidores voltados ao segmento turístico.

4. Projeto pensado e desenvolvido com foco na praticidade e facilidade de manutenção, utilizando materiais duráveis e de qualidade.

5. Estão contemplados no projeto a retirada de postes e a readequação do passeio público, favorecendo a mobilidade e acessibilidade total.

6. Projeto em consonância com o seu entorno, interligando o local do objeto que receberá as intervenções, à rua José Lucas, que já passou pelas mesmas adequações de despoluição visual, mobilidade e readequação do passeio público.

Encerramento

Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada às 21h12.

Em seguida A Presidente deste conselho Fernanda Milz declarou finalizada a reunião.

Fernanda Milz
Presidente COMTUR

Atos do Poder Executivo

282ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR

LIVRO DE PRESEÇA - COMTUR

DATA: 25/02/2026 HORÁRIO: 19H LOCAL: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE ATIBAIA

| NOME | REPRESENTAÇÃO | ASSINATURA |
|---|---------------------------|------------|
| José Antonio Alexmar | ARTESANATO | |
| Cilda de Domingos Gonçalves dos Santos Barros | Secretaria de Educação | |
| Renato Ressonando | ACIA | |
| LIA CORREIA AVEIANO | SENADA | |
| Isabel D. Lopes | Serebiás Serebiás | |
| Wanduo Chomabala Calligani | Prefeitura - Sec. Turismo | |
| BRÁULIO GROSSI OLIVEIRA | Prefeitura - Sec. Turismo | |
| Olivia Rita Cabre Sandoli | Prefeitura Setor | |
| Alexsandro Tomikawa | Cultura e Turismo COMTUR | |
| Bruna Fabricia d. Oliveira | Secretaria de Turismo | |
| Débor Polato Sampaio | Turismóloga | |
| Albino Roberto de Souza | Secretaria de Cultura | |
| MARCOS COELHO LOPES | Mais de Jorobagem | |



Atos do Poder Executivo

SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 44088/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025-R OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do(a) Sr.(a) Pregoeiro(a), que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, ADJUDICO o objeto em epígrafe em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s). **VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA.**, dos itens 1 no valor de R\$ 129.695,00 e 2 no valor de R\$ 23.875,00, e **ALLMA MOTOR COMERCIAL DE VEICULOS LTDA.**, o item 3 no valor de R\$ 415.000,00, e o item 4 deste certame foi declarado Fracassado. Isto posto, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025-R, face ao pleno atendimento à legislação vigente. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, Lavratura da Ata de Registro de Preços, Registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. SAAE Saneamento Ambiental de Atibaia, aos 01 dias do mês de abril de 2026. José Francisco Alves Pinto, Superintendente.

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS DA SAAE ATIBAIA

De acordo com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 141, **JUSTIFICAMOS** que **NÃO HOUVE** alteração na **Ordem Cronológica de Pagamentos** referente ao mês de janeiro e em fevereiro **HOUVE** pagamento posterior a data de vencimento devido a análises realizadas e glosas de valores da empresa Arho Serviços de Apoio Empresarial Ltda conforme memorando nº 4.081/2020.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – LANÇAMENTO DE OFÍCIO Alteração de categoria/economia

A SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, através do presente Edital, NOTIFICA os usuários/contribuintes abaixo relacionados que, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da presente notificação, serão alteradas as cobranças de água, esgoto e lixo, de acordo com a fiscalização efetuada no imóvel.

Consoantes:

Resolução nº 277/2019 - ARES-PCJ para água e esgoto, que traz as seguintes definições:

Economia: unidade autônoma para fornecimento de água ou de esgotamento sanitário, como moradias, apartamentos, unidades comerciais, salas de escritório, indústrias, órgãos públicos e similares, existentes numa determinada edificação, que são atendidos pelos serviços de abastecimento de água e/ou de esgotamento sanitário;

Unidade usuária: economia ou conjunto de economias atendidos através de uma única ligação de água e/ou de esgoto.

Lei Complementar 486/05 (arts. 5º, 9º e 10), alterada pelas **Leis Complementares 725/15, 741/17 e Decreto 11.492/2025** para taxa de resíduos sólidos.

| CDC | NOME | ENDEREÇO | BAIRRO | CATEGORIA/ECONOMIA | |
|---------|--|--|--------------------|---|---|
| | | | | Água/esgoto | Resíduos Sólidos |
| 30625-8 | VANILTON LOPES DE OLIVEIRA | RUA POMBAL, 217 | JARDIM IMPERIAL | 01 (uma) economia residencial de água; 01 (uma) economia comercial de água | 01 (uma) unidade residencial geradora de lixo na faixa R-0; 01 (uma) unidade comercial geradora de lixo na faixa NR-0 |
| 8382-8 | CLEUSA DE OLIVEIRA LARA SOARES | RUA EMILIO JUSTO, 501 | ATIBAIA JARDIM | 01 (uma) economia residencial de água e esgoto | 01 (uma) unidade residencial geradora de lixo na faixa R-0; 01 (uma) unidade comercial geradora de lixo na faixa NR-0 |
| 13591-7 | CONDOMINIO JUCA 700 | AV. JUCA PECANHA, 741 | VILA SANTISTA | 18 (dezoito) economias residenciais de água e esgoto | 18 (dezoito) unidades residenciais geradoras de lixo na faixa R-0 |
| 70607-8 | VALENCA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI | RUA MARIA APARECIDA CHAMADOIRA LORIANO, 21 | JARDIM MARISTELA | 01 (uma) economia industrial de água e esgoto | 01 (uma) unidade comercial geradora de lixo na faixa NR-0 |
| 6262-6 | FABIANO BATISTA DE LIMA | RUA ANTONIO GARCIA LARA, 36 | JARDIM ALVINOPOLIS | 01 (uma) economia residencial de água e esgoto; 01 (uma) economia comercial de água e esgoto | 01 (uma) unidade residencial geradora de lixo na faixa R-0; 01 (uma) unidade comercial geradora de lixo na faixa NR-0 |

Maiores informações, no atendimento presencial da SAAE, ou pelo telefone 08000 112 190, WhatsApp (11) 4414-3523, ou e-mail sac@saaeatibaia.com.br.

SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia.

Atibaia, 04 de abril de 2.026.

REGINA MARA DE PAIVA
Chefe de Departamento Comercial.

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Cultura

AVISO - ABERTURA DE CHAMAMENTOS PÚBLICOS

A Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Secretaria de Cultura, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura dos Chamamentos Públicos destinados à execução dos recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (Lei n.º 14.399/2022) – Ciclo 2 (2025/2026):

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 02/2026

PROCESSO N.º 10.804/26

OBJETO: Seleção de 29 (vinte e nove) projetos culturais, de quaisquer linguagens artísticas e/ou culturais, distribuídos nas seguintes categorias:

Categoria 1: 10 (dez) projetos, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) cada;

Categoria 2: 13 (treze) projetos, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) cada;

Categoria 3: 6 (seis) projetos, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) cada.

Os recursos serão repassados conforme previsto na Lei n.º 14.399/2022, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural.

INSCRIÇÕES: de 07/04/2026, às 08h00, até 11/05/2026, às 16h00, exclusivamente por meio do protocolo digital:

<https://atibaia.1doc.com.br/atendimento>, conforme orientações do Anexo 13 do Edital.

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 03/2026

PROCESSO N.º 14.368/26

OBJETO: Premiação de 10 (dez) agentes culturais que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do município de Atibaia, conforme segue:

Categoria única: 10 (dez) prêmios no valor de R\$ 7.417,61 (sete mil, quatrocentos e dezessete reais e sessenta e um centavos) cada.

Os recursos serão repassados por meio da celebração de Termo de Premiação Cultural.

INSCRIÇÕES: de 07/04/2026, às 08h00, até 11/05/2026, às 16h00, exclusivamente pelo endereço:

<https://atibaia.1doc.com.br/atendimento>, conforme orientações do Anexo 13 do Edital.

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 04/2026

PROCESSO N.º 16.586/26

OBJETO: Seleção de 3 (três) projetos continuados de Pontos de Cultura, nos termos da Política Nacional Cultura Viva, conforme segue:

Categoria única: 3 (três) projetos, no valor de R\$ 143.333,33 (cento e quarenta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) cada.

Os recursos serão repassados por meio da celebração de Termo de Compromisso Cultural.

INSCRIÇÕES: de 07/04/2026, às 08h00, até 11/05/2026, às 16h00, exclusivamente pelo endereço:

<https://atibaia.1doc.com.br/atendimento>, conforme orientações do Anexo 13 do Edital.

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 05/2026

PROCESSO N.º 17.904/26

OBJETO: Premiação de 10 (dez) iniciativas, atividades ou ações já realizadas por Pontos de Cultura, nos termos da Política Nacional Cultura Viva, conforme segue:

Categoria única: 10 (dez) prêmios no valor de R\$ 12.528,77 (doze mil, quinhentos e vinte e oito reais e setenta e sete centavos) cada.

Os recursos serão repassados por meio da celebração de Termo de Premiação Cultura Viva.

INSCRIÇÕES: de 07/04/2026, às 08h00, até 11/05/2026, às 16h00, exclusivamente pelo endereço:

<https://atibaia.1doc.com.br/atendimento>, conforme orientações do Anexo 12 do Edital.

Os editais completos estão disponíveis no site da Prefeitura da Estância de Atibaia:

<https://www.atibaia.sp.gov.br/cultura-atibaia>

Demais informações:

Secretaria de Cultura – Rua Visconde do Rio Branco, n.º 51, Centro

Telefone: (11) 4412-3233

SECRETARIA DE CULTURA – 02 de abril de 2026.

Samuel Quinto Feitosa

Secretário de Cultura

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Conselho Municipal de Assistência Social

ATA N.º 02/2026

REUNIÃO ORDINÁRIA CMAS

Aos 05 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas (9h00), realizou-se a segunda reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, sob a presidência de **Caio Augusto Campos de Souza**. A reunião foi realizada na Casados Conselhos, sito a Rua Bartolomeu Peranovich, 516 – Centro. Estiveram presentes os conselheiros e conselheiras: **Adair dos Santos Gonzaga Martins, Adriel Vinicius da Silva Santos, Caio Augusto Campos de Souza, Cecília S. Campos Hernandes, Cintia Bueno da Silva, Élião José Morina, Elisa G. Silva Pereira, Jeniffer Andrea dos Santos Camargo, Patrícia Mizobuti, Pedro Francisco Salles Rocha, Sílvia Maria de Campos Siraerac Weslla Pereira Lima**. Participou da reunião Ariane Domingos Pereira. Representando a Secretaria Executiva, **Wilma Aparecida de Almeida**. Aberta a reunião, o Presidente agradeceu a presença de todos, destacando a recorrente garantia de quórum nas reuniões deste mandato, sendo constatado, naquele momento, quórum suficiente para deliberação. A pauta da reunião contemplou os seguintes itens: 1) verificação de quórum; 2) deliberação sobre a ata de fevereiro de 2026; 3) apresentação do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS 2026–2029, para deliberação do colegiado; 4) palavra da Comissão de Administração; 5) palavra da Comissão de Acompanhamento das Propostas Municipais da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social; 6) criação de comissão para elaboração de normativa e reavaliação dos membros das comissões permanentes; e 7) palavra livre. Prosseguindo ao item 2 da pauta, referente à deliberação da ata do mês de fevereiro de 2026, foi realizada consulta aos presentes quanto à leitura prévia do documento. Não havendo manifestações contrárias, ressalvas ou apontamentos, a ata foi aprovada por unanimidade. Na sequência, passou-se ao item 3 da pauta, referente à apresentação e deliberação do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS 2026–2029. Foi esclarecido que, em razão de prazo da DRADS, houve aprovação prévia “*ad referendum*”, a qual foi submetida nesta reunião à apreciação do

Atos do Poder Executivo

colegiado para validação. A apresentação foi realizada por meio do sistema informatizado, contemplando os principais aspectos do plano, tais como diagnóstico socioterritorial, organização da rede socioassistencial, capacidade de atendimento, recursos humanos, cofinanciamento e ações de gestão. Destacou-se a programação para o exercício de 2026, com apresentação das previsões de recursos por nível de proteção e fonte de financiamento, bem como limitações relacionadas ao repasse de recursos no início do exercício. Foram abordados ainda os benefícios eventuais, a organização dos recursos por fundo e as ações de planejamento voltadas ao enfrentamento das vulnerabilidades identificadas, incluindo capacitações, vigilância socioassistencial e implementação de programas. Após a apresentação, foi aberto espaço para dúvidas e manifestações dos conselheiros. Não havendo questionamentos adicionais, o plano foi colocado em deliberação, sendo realizada a votação nominal dos presentes, que se manifestaram favoráveis, resultando na aprovação por unanimidade do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS 2026–2029, referente ao exercício de 2026. Em seguida, foi concedida a palavra à Comissão de Administração. Foi informado que a comissão se reuniu previamente para análise de demandas pendentes, especialmente relacionadas a pedidos de inscrição de organizações. Quanto ao pedido de inscrição do NURAP (Núcleo de Aprendizagem Profissional e Assistência Social), foi relatado que, após apontamentos iniciais e adequações por parte da instituição, permanece pendente a realização de visita técnica, necessária para emissão de parecer conclusivo. Destacou-se ainda a necessidade de orientação à instituição quanto à obrigatoriedade de inscrição também no CMAS, considerando a execução de serviço no âmbito da assistência social.

Em relação a outra organização que executará serviço vinculado ao Cadastro Único, foram solicitadas correções documentais, sendo apontado que a certificação deverá ocorrer em relação ao serviço executado no município, e não à sede da organização, que se localiza em outro município. No momento, não é possível a realização de visita técnica, uma vez que o serviço ainda não foi iniciado. Ainda neste item, foi solicitada a inclusão de pauta para deliberação referente à atualização da inscrição no CMAS da Irmandade Civil Pró-Vila de São Vicente de Paulo. Após consulta ao colegiado quanto à inclusão e não havendo manifestações contrárias, o pedido foi aprovado. Na sequência, a atualização da inscrição no CMAS da Irmandade Civil Pró-Vila de São Vicente de Paulo foi submetida à apreciação, sendo aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento, passou-se ao item 5 da pauta, referente à palavra da Comissão de Acompanhamento das Propostas Municipais da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social. Foi informado que a comissão, de caráter não permanente, tem como objetivo acompanhar as propostas aprovadas na conferência, com foco nas dez propostas prioritárias. Relatou-se que a comissão foi reorganizada e vem se reunindo para análise das propostas e construção de estratégias de acompanhamento, tendo avançado parcialmente nesse processo. Os encontros estão ocorrendo semanalmente neste momento inicial, com previsão de se tornarem quinzenais posteriormente. Informou-se ainda que, conforme o avanço dos trabalhos, os encaminhamentos serão apresentados ao colegiado para acompanhamento. Dando continuidade, passou-se ao item 6 da pauta, referente à criação de comissão normativa e reavaliação da composição das comissões permanentes. Foi destacada a importância da capacitação recentemente realizada, cujas contribuições apontaram a necessidade de revisão do regimento interno e das normativas do Conselho, especialmente quanto à composição e funcionamento das comissões, visando adequação aos princípios de paridade e aprimoramento dos fluxos de trabalho. Nesse contexto, foi proposta a criação de uma comissão específica para condução desse processo, considerando a complexidade das adequações necessárias. A proposta foi acolhida, sendo iniciada a composição da comissão, com adesão voluntária de conselheiros, respeitando-se o princípio da paridade entre poder público e sociedade civil. Foi ainda discutida a necessidade

de reavaliação das comissões permanentes, especialmente quanto à sobreposição de membros e organização dos trabalhos, sendo orientado que os conselheiros sinalizem interesse de permanência ou desligamento, para posterior reorganização. Por fim, foram alinhadas estratégias para melhoria dos fluxos de trabalho, incluindo maior articulação entre comissões e possibilidade de reuniões prévias às reuniões ordinárias. Não havendo manifestações contrárias, deu-se prosseguimento à pauta. Passando ao item 7 da pauta, referente à palavra livre, foi aberto espaço para manifestações dos conselheiros. Foi destacada a importância da presença dos membros na reunião do CMDCA a ser realizada no dia seguinte, considerando a necessidade de quórum para deliberações, especialmente em matérias que envolvem recursos. Na ocasião, também foi informado sobre a publicação de editais de chamamento público, incluindo serviços como Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos em diferentes territórios, restaurante popular, abordagem social e residência inclusiva, com previsão de publicação dos demais serviços nos dias subsequentes. Não havendo mais manifestações na palavra livre, o Presidente Caio agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a segunda reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Atibaia. Eu, Jeniffer Andrea dos Santos Camargo, lavrei esta ata, a ser deliberada pelo colegiado na próxima Reunião Ordinária.

Jeniffer Andrea dos Santos Camargo
1ª Secretária do CMAS

CAIO AUGUSTO CAMPOS DE SOUZA
PRESIDENTE DO CMAS

Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AUTUADO: RITA DE CÁSSIA CARDOSO DE JESUS - CPF: 676. XXX.XXX-68

Fiscalização n.º 1.820/2026 – Notificação de Embargo n.º 298/2026

- Códigos de Acesso Externos n.º 981.517.751.315.469.173 –

Coordenadas Geográficas: 23°13'18.75"S, 46°35'25.64"W

Assunto: LOTEAMENTO CLANDESTINO / PARCELAMENTO IRREGULAR DO SOLO

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, comunica a lavratura da Notificação n.º 298/2026, expedida em 02/04/2026, em razão da constatação de loteamentos clandestinos localizado a aproximadamente 200 metros do n.º 375 da Rua Anibal Pereira do nascimento - Portão - Matrícula 5.424. Em complemento às providências administrativas, foram encaminhados os seguintes ofícios:

Ofício n.º 34242026 – Comunicação de ocorrência à Delegacia de Polícia Civil - **Código de Acesso Externo n.º 423.017.746.285.936.036;**

Ofício n.º 3425/2026 – Solicitação de providências à concessionária Elektro, referente à rede elétrica irregular no local - **Código de Acesso Externo: 161317.746.299.400.427.**

O parcelamento irregular do solo configura crime nos termos da Lei

Atos do Poder Executivo

Federal n.º 6.766/1979 e infração à legislação urbanística municipal vigente.

Clayton Gomes Barboza Cavalcante
Diretor de Urbanismo
SMPU-DU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

AUTUADO: RITA DE CÁSSIA CARDOSO DE JESUS - CPF n.º 676. XXX.XXX-68

Fiscalização n.º 1.820/2026 - Código de Acesso Externo n.º 981.517.751.315.469.173

Notificação de Embargo n.º 298/2026

Assunto: LOTEAMENTO CLANDESTINO/PARCELAMENTO IRREGULAR DO SOLO

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio do Departamento de Urbanismo – Loteamento Clandestino, utiliza-se desta ferramenta para cientificar o interessado e, ainda, TORNAR PÚBLICO, a lavratura da Notificação de Embargo n.º 298/2026, expedida em 02/04/2026, referente à execução parcelamento irregular do solo e venda de lotes localizada a aproximadamente 200 metros do n.º 375 da Rua Anibal Pereira do nascimento - Portão - Coordenadas Geográficas 23°13'18.75"S, 46°35'25.64"W. A referida área encontra-se registrada junto ao Cartório de Registro de Imóveis em Matrícula de n.º 5.424. O parcelamento irregular do solo constitui crime nos termos do Art. 50 da Lei n.º 6.766/1979 e infração ao Art. 44 e Anexo 17 - INF 1A00 da Lei Complementar n.º 714/2015. Para efeitos legais, foi lavrada a referida Notificação de Embargo, ficando o interessado notificado a apresentar documentação para realização do empreendimento; paralisar imediatamente as intervenções no local e, principalmente, qualquer possível venda irregular de lotes e providenciar manifestação em até 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital, procedendo ainda a regularização da situação, restituindo a área à situação original, procedendo o fechamento das ruas, remoção de cercas e alambrados e demolição das construções iniciadas, sob as penas previstas na legislação vigente. Informações: Rua Castro Fafe, 295, 2º piso, Centro - Telefone n.º 4418-7800.

Clayton Gomes Barboza Cavalcante
Diretor de Urbanismo
SMPU-DU

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AUTUADO: THIAGO APARECIDO DO PRADO ARANTES - CPF: 387. XXX.XXX-81

Fiscalização n.º 1.823/2026 – Notificação de Embargo n.º 299/2026 - Códigos de Acesso Externos n.º 240.817.751.333.931.039 – Coordenadas Geográficas: 23°13'18.75"S, 46°35'25.64"W

Assunto: LOTEAMENTO CLANDESTINO / PARCELAMENTO IRREGULAR DO SOLO

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, comunica a lavratura da Notificação n.º 298/2026, expedida em 02/04/2026, em razão da constatação de loteamentos clandestinos localizado a aproximadamente 200 metros do n.º 375 da Rua Anibal Pereira do nascimento - Portão - Matrícula 5.424. Em complemento às providências administrativas, foram encaminhados os seguintes ofícios:

Ofício n.º 34242026 – Comunicação de ocorrência à

Delegacia de Polícia Civil - Código de Acesso Externo n.º 423.017.746.285.936.036;

Ofício n.º 3425/2026 – Solicitação de providências à concessionária Elektro, referente à rede elétrica irregular no local - **Código de Acesso Externo:** 161317.746.299.400.427.

O parcelamento irregular do solo configura crime nos termos da Lei Federal n.º 6.766/1979 e infração à legislação urbanística municipal vigente.

Clayton Gomes Barboza Cavalcante
Diretor de Urbanismo
SMPU-DU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

AUTUADO: THIAGO APARECIDO DO PRADO ARANTES - CPF n.º 387. XXX.XXX-81

Fiscalização n.º 1.823/2026 - Código de Acesso Externo n.º 240.817.751.333.931.039

Notificação de Embargo n.º 299/2026

Assunto: LOTEAMENTO CLANDESTINO/PARCELAMENTO IRREGULAR DO SOLO

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio do Departamento de Urbanismo – Loteamento Clandestino, utiliza-se desta ferramenta para cientificar o interessado e, ainda, TORNAR PÚBLICO, a lavratura da Notificação de Embargo n.º 299/2026, expedida em 02/04/2026, referente à execução parcelamento irregular do solo e venda de lotes localizada a aproximadamente 200 metros do n.º 375 da Rua Anibal Pereira do nascimento - Portão - Coordenadas Geográficas 23°13'18.75"S, 46°35'25.64"W. A referida área encontra-se registrada junto ao Cartório de Registro de Imóveis em Matrícula de n.º 5.424. O parcelamento irregular do solo constitui crime nos termos do Art. 50 da Lei n.º 6.766/1979 e infração ao Art. 44 e Anexo 17 - INF 1A00 da Lei Complementar n.º 714/2015. Para efeitos legais, foi lavrada a referida Notificação de Embargo, ficando o interessado notificado a apresentar documentação para realização do empreendimento; paralisar imediatamente as intervenções no local e, principalmente, qualquer possível venda irregular de lotes e providenciar manifestação em até 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital, procedendo ainda a regularização da situação, restituindo a área à situação original, procedendo o fechamento das ruas, remoção de cercas e alambrados e demolição das construções iniciadas, sob as penas previstas na legislação vigente. Informações: Rua Castro Fafe, 295, 2º piso, Centro - Telefone n.º 4418-7800.

Clayton Gomes Barboza Cavalcante
Diretor de Urbanismo
SMPU-DU

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AUTUADO: FELIPE GALVÃO DE OLIVEIRA - CPF: 435. XXX.XXX-95

Fiscalização n.º 1.827/2026 – Notificação de Embargo n.º 307/2026 - Códigos de Acesso Externos n.º 793.317.751.384.989.804 – Coordenadas Geográficas: 23°13'18.75"S, 46°35'25.64"W

Assunto: LOTEAMENTO CLANDESTINO / PARCELAMENTO IRREGULAR DO SOLO

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, comunica a lavratura da Notificação n.º 307/2026, expedida em 02/04/2026, em razão da constatação de loteamentos clandestinos

Atos do Poder Executivo

localizado a aproximadamente 200 metros da Rua Anibal Pereira do nascimento - Portão - Matrícula 5.424. Em complemento às providências administrativas, foram encaminhados os seguintes ofícios:

Ofício n.º 34242026 – Comunicação de ocorrência à Delegacia de Polícia Civil - **Código de Acesso Externo n.º 423.017.746.285.936.036;**

Ofício n.º 3425/2026 – Solicitação de providências à concessionária Elektro, referente à rede elétrica irregular no local - **Código de Acesso Externo:** 161317.746.299.400.427.

O parcelamento irregular do solo configura crime nos termos da Lei Federal n.º 6.766/1979 e infração à legislação urbanística municipal vigente.

Clayton Gomes Barboza Cavalcante
Diretor de Urbanismo
SMPU-DU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

AUTUADO: FELIPE GALVÃO DE OLIVEIRA - CPF n.º 435.XXX.XXX-95

Fiscalização n.º 1.827/2026 - Código de Acesso Externo n.º 793.317.751.384.989.804

Notificação de Embargo n.º 307/2026

Assunto: LOTEAMENTO CLANDESTINO/PARCELAMENTO IRREGULAR DO SOLO

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio do Departamento de Urbanismo – Loteamento Clandestino, utiliza-se desta ferramenta para cientificar o interessado e, ainda, TORNAR PÚBLICO, a lavratura da Notificação de Embargo n.º 299/2026, expedida em 02/04/2026, referente à execução parcelamento irregular do solo e venda de lotes localizada a aproximadamente 200 metros da Rua Anibal Pereira do nascimento - Portão - Coordenadas Geográficas 23°13'18.75"S, 46°35'25.64"W. A referida área encontra-se registrada junto ao Cartório de Registro de Imóveis em Matrícula de n.º 5.424. O parcelamento irregular do solo constitui crime nos termos do Art. 50 da Lei n.º 6.766/1979 e infração ao Art. 44 e Anexo 17 - INF 1A00 da Lei Complementar n.º 714/2015. Para efeitos legais, foi lavrada a referida Notificação de Embargo, ficando o interessado notificado a apresentar documentação para realização do empreendimento; paralisar imediatamente as intervenções no local e, principalmente, qualquer possível venda irregular de lotes e providenciar manifestação em até 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital, procedendo ainda a regularização da situação, restituindo a área à situação original, procedendo o fechamento das ruas, remoção de cercas e alambrados e demolição das construções iniciadas, sob as penas previstas na legislação vigente. Informações: Rua Castro Fafe, 295, 2º piso, Centro - Telefone n.º 4418-7800.

Clayton Gomes Barboza Cavalcante
Diretor de Urbanismo
SMPU-DU

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AUTUADO: ANDERSON POLONI DE ALMEIDA COSTA - CPF: 475.XXX.XXX-00

Fiscalização n.º 1.830/2026 – Notificação de Embargo n.º 308/2026 - Códigos de Acesso Externos n.º 219.217.751.407.172.992 – Coordenadas Geográficas: 23°13'18.75"S, 46°35'25.64"W

Assunto: LOTEAMENTO CLANDESTINO / PARCELAMENTO IRREGULAR DO SOLO

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, comunica a lavratura da Notificação n.º 307/2026, expedida em 02/04/2026, em razão da constatação de loteamentos clandestinos localizado a aproximadamente 200 metros do n.º 375 da Rua Anibal Pereira do nascimento - Portão - Matrícula 5.424. Em complemento às providências administrativas, foram encaminhados os seguintes ofícios:

Ofício n.º 34242026 – Comunicação de ocorrência à Delegacia de Polícia Civil - **Código de Acesso Externo n.º 423.017.746.285.936.036;**

Ofício n.º 3425/2026 – Solicitação de providências à concessionária Elektro, referente à rede elétrica irregular no local - **Código de Acesso Externo:** 161317.746.299.400.427.

O parcelamento irregular do solo configura crime nos termos da Lei Federal n.º 6.766/1979 e infração à legislação urbanística municipal vigente.

Clayton Gomes Barboza Cavalcante
Diretor de Urbanismo
SMPU-DU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

AUTUADO: ANDERSON POLONI DE ALMEIDA COSTA - CPF n.º 475.XXX.XXX-00

Fiscalização n.º 1.830/2026 - Código de Acesso Externo n.º 219.217.751.407.172.992

Notificação de Embargo n.º 308/2026

Assunto: LOTEAMENTO CLANDESTINO/PARCELAMENTO IRREGULAR DO SOLO

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio do Departamento de Urbanismo – Loteamento Clandestino, utiliza-se desta ferramenta para cientificar o interessado e, ainda, TORNAR PÚBLICO, a lavratura da Notificação de Embargo n.º 308/2026, expedida em 02/04/2026, referente à execução parcelamento irregular do solo e venda de lotes localizada a aproximadamente 200 metros do n.º 375 da Rua Anibal Pereira do nascimento - Portão - Coordenadas Geográficas 23°13'18.75"S, 46°35'25.64"W. A referida área encontra-se registrada junto ao Cartório de Registro de Imóveis em Matrícula de n.º 5.424. O parcelamento irregular do solo constitui crime nos termos do Art. 50 da Lei n.º 6.766/1979 e infração ao Art. 44 e Anexo 17 - INF 1A00 da Lei Complementar n.º 714/2015. Para efeitos legais, foi lavrada a referida Notificação de Embargo, ficando o interessado notificado a apresentar documentação para realização do empreendimento; paralisar imediatamente as intervenções no local e, principalmente, qualquer possível venda irregular de lotes e providenciar manifestação em até 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital, procedendo ainda a regularização da situação, restituindo a área à situação original, procedendo o fechamento das ruas, remoção de cercas e alambrados e demolição das construções iniciadas, sob as penas previstas na legislação vigente. Informações: Rua Castro Fafe, 295, 2º piso, Centro - Telefone n.º 4418-7800.

Clayton Gomes Barboza Cavalcante
Diretor de Urbanismo
SMPU-DU

Câmara da Estância de Atibaia

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA:

A Câmara Municipal da Estância de Atibaia, CONVOCA a Audiência Pública a ser realizada no dia 16 de abril de 2026, quinta-feira, das 18h às 21h, na Câmara Municipal de Atibaia Salão Nobre “Presidente Tancredo de Almeida Neves”, Av. Nove de Julho nº 265, Centro, Atibaia - SP, para discussão do Projeto de Lei nº. 126/2025, que dispõe sobre o horário de funcionamento de estabelecimentos industriais, comerciais e prestação de serviços em Atibaia. A audiência será presidida pelo Vereador Lucas Garcia, que usando das atribuições de Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento - artigo 25, § 2º, inciso II, da Lei Orgânica do Município – convida a todos os interessados a participarem da Audiência Pública, cujo objetivo é recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Legislativo. Ressaltamos que, igualmente, a Audiência Pública poderá ser acompanhada através da transmissão online pelo canal do Youtube desta Câmara Municipal, garantindo a lisura e transparência do processo.

Lucas Garcia

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Relatório semanal das atividades legislativas (31/03/2026).

Atualização do sistema legislativo (documentos em papel e online). Preparação da próxima Sessão Ordinária. Envio para a Prefeitura/Imprensa Oficial dos documentos aprovados na semana e elaboração do roteiro da próxima sessão.

EXPEDIENTE da 09ª Sessão Ordinária, de 31/03/2026, de acordo com o art. 167 do RI.

Leitura de proposição(ões):

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 04/2026, de autoria do chefe do Executivo municipal, que altera a Lei Complementar nº 483, de 22 de agosto de 2005, que dispõe sobre dação em pagamento para quitação de débitos inscritos na Dívida Ativa e dá outras providências; **PROJETO DE LEI nº 28/2026**, de autoria do Fernando Soares de Souza, que dispõe sobre a alteração da Lei 5.121/2025 de denominação de vias perimetrais do “Loteamento Portoville Praças do Haras”, no bairro do Rio Abaixo, neste Município;

PROJETO DE LEI nº 29/2026, de autoria do chefe do Executivo municipal, que altera a Lei nº 4.873, de 29 de setembro de 2022, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, e dá outras providências;

PROJETO DE LEI nº 30/2026, de autoria do chefe do Executivo municipal, que dispõe sobre a criação e organização do Sistema Municipal de Garantia de Direito da Criança e do Adolescente vítima ou testemunha da violência – SGDCA-Atibaia;

SUBSTITUTIVO nº 01/2026 ao PROJETO DE LEI nº 83/2025, de autoria do vereador Julio Cesar Mendes, que dispõe sobre a possibilidade de ingresso e permanência de animais domésticos e de estimação em hospitais da rede pública do Município da Estância de Atibaia, para fins de visita a pacientes internados, e dá outras providências.

Leitura de parecer(es):

PARECER FAVORÁVEL, de autoria conjunta das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, ao **PROJETO DE LEI nº 19/2025**, de autoria do vereador Coronel Ikeda, que dispõe sobre a exigência de atestado de antecedentes

criminais pelos prestadores de serviço para ingresso em unidades escolares da rede pública do município;

PARECER FAVORÁVEL, de autoria conjunta das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, ao **PROJETO DE LEI nº 56/2025**, de autoria do vereador Derek Bonjardim, que declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO FRUTOS DA TERRA;

PARECER FAVORÁVEL, de autoria conjunta das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, ao **PROJETO DE LEI nº 114/2025**, de autoria do vereador Julio Cesar Mendes, que cria o dia do “ROTARY CLUB de ATIBAIA PEDRA GRANDE” no calendário oficial de eventos no Município da Estância de Atibaia-SP;

PARECER FAVORÁVEL, de autoria conjunta das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, ao **PROJETO DE LEI nº 129/2025**, de autoria do vereador Paulo Ferraz Alvim Muhlfarth, que institui e inclui no Calendário de Eventos e Festas do Município a “Semana do Aniversário de Atibaia”;

PARECER FAVORÁVEL, de autoria conjunta das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, ao **PROJETO DE LEI nº 130/2025**, de autoria do vereador Paulo Ferraz Alvim Muhlfarth, que Institui a Política Municipal de Preservação da Memória e História do Município de Atibaia;

PARECER FAVORÁVEL COM EMENDA MODIFICATIVA, de autoria conjunta das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, ao **PROJETO DE LEI nº 12/2026**, de autoria do vereador Coronel Ikeda, que veda o Poder Público municipal de doar animais ou participar ou apoiar campanhas de adoção de animais, envolvendo pessoas que tenham condenação por abuso, maus-tratos e mutilação, nos termos da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 (Lei de Crimes Ambientais);

PARECER FAVORÁVEL, de autoria conjunta das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, ao **PROJETO DE LEI nº 15/2026**, de autoria do vereador Paulo Ferraz Alvim Muhlfarth, que dispõe sobre a denominação de Estrada Renata de Oliveira Ribeiro Pires Alvim, na atual Estrada sem denominação, que inicia na Estrada dos Pires e Termina em área particular (Coordenadas -23.099699, -46.608481), Mato Dentro, Atibaia/SP.

Moção(ões) lida(s):

MOÇÃO nº 09/2026, de autoria do vereador Lucas de Oliveira Cardoso, de CONGRATULAÇÕES e APLAUSOS ao Sr. Comandante Inspetor Superintendente Carlos Alexandre Braga;

MOÇÃO nº 10/2026, de autoria do vereador Derek Bonjardim, de CONGRATULAÇÕES ao Jornal Folha de Atibaia, pela celebração de seus 48 anos de fundação, destacando sua relevante contribuição para a informação, comunicação e desenvolvimento do município de Atibaia.

Moção(ões) aprovada(s):

MOÇÃO nº 08/2026, de autoria do vereador José Carlos Machado, de CONGRATULAÇÕES ao atleta BRUNO SILVA pelo Tricampeonato Mundial de Muay Thai realizado na Tailândia.

MOÇÃO nº 11/2026, de autoria do vereador Derek Bonjardim, de PESAR pelo falecimento do Senhor Antônio Francisco Furioso e condolências à sua família e amigos.

Indicação(ões):

1. Indicação nº 414/2026 – de autoria do Vereador Coronel Ikeda, REITERAÇÃO 1ª INDICAÇÃO LEGISLATIVA: Protocolo nº 11776/2026, Código nº 769.617.716.190.242.434, de 20Fev26. REITERO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, que determine à Secretaria Municipal de Serviços ou Secretaria Municipal competente

Câmara da Estância de Atibaia

para providenciar o serviço de manutenção e alinhamento, com colocação de cascalho ou brita, da via pública não asfaltada, Estrada Nobuyuki Hiranaka, bairro dos Pires, nesta urbe, trecho de coordenadas geográficas 23°05'04.9"S 46°37'04.0"W a 23°04'52.6"S 46°36'59.7"W. Consta da reclamação/solicitação do munícipe Sr Márcio Alves, que a citada via ainda se encontra em condições precárias de trafegabilidade, com muitos buracos, erosões e valetas, o que tem gerado inúmeros transtornos à população local, vide vídeo e imagens acostados na presente Indicação Legislativa. Ocorre que, segundo o solicitante, em razão de solicitação anterior, conforme o protocolo acima descrito, a equipe da zeladoria esteve no local, todavia, fizeram o serviço em apenas um lado da estrada, deixando o restante nas mesmas condições de antes. A situação está dificultando o tráfego de pedestres e veículos, potencializando o risco de acidentes, prejudicando a locomoção de pedestres e de veículos de serviços essenciais, como transporte público, coleta de lixo e atendimento de emergência. Além do impacto na mobilidade urbana, a falta de manutenção nessa via desvaloriza os imóveis da região e compromete o desenvolvimento do bairro, gerando sensação de abandono por parte do Poder Público. Diante disso, é fundamental que a administração municipal inclua. Novamente, essa via em seu plano de manutenção, viabilizando seu alinhamento e a colocação de cascalho ou brita, para garantir segurança, bem-estar e qualidade de vida à comunidade. Reclamação/denúncia reiterada a este Vereador pelo munícipe Sr Márcio Alves, nesta data (23Mar26), às 11h50, através de mensagem de WhatsApp. Ofício 1doc. Prot. 18072/2026.

2. Indicação n.º 415/2026 - de autoria do Vereador Coronel Ikeda, 1ª INDICAÇÃO LEGISLATIVA: Protocolo n.º 2287/2026, Código n.º 968.317.682.463.788.337, em 12Jan26, há 2 meses e 10 dias. Reitero ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine à Secretaria Municipal de Serviços ou Secretaria Municipal competente para providenciar o serviço de limpeza (roçado/ capinação) e poda de árvores, na extensa área verde que fica na confluência das vias: Rua José Peçanha Margarido x Rua Milton Martins x Rua Haroldo Bonini, bem como na extensão da Rua Benedito Peçanha, todas localizadas no bairro Jd do Trevo, nesta urbe. Alerto que este Vereador encaminhou INDICAÇÃO LEGISLATIVA, de Protocolo n.º 2287/2026, Código n.º 968.317.682.463.788.337, em 12Jan26 e tendo passado 2 meses e 10 dias, nenhuma providência foi adotada. Verifica-se, através das onze (11) imagens acostadas à presente Indicação Legislativa que o mato avançou sobre a calçada e ocupou o meio-fio, obrigando os pedestres a andarem no leito carroçável. A situação em que se encontra o logradouro, potencializa a ocorrência de acidentes de trânsito e atropelamentos, bem como propicia e expõe os moradores do bairro a sofrerem ataques de animais peçonhentos, como cobras, ratos, escorpiões etc. gerando transtorno aos munícipes moradores daqueles logradouros. Segundo o munícipe e morador do bairro, Sr Bruno, o mesmo já solicitou providências da Prefeitura no dia 04Nov25, às 10h58, sob Protocolo n.º 13.154/2025, todavia, não houve atendimento até a presente data (24Mar26), lapso temporal em que a situação se agravou. Reiteração da reclamação enviada pelo munícipe morador do local, Sr Bruno de Sá Campos, via mensagem de Whats App, nesta data (24Mar26), às 14h00. Ofício 1doc. Prot. 18216/2026.

3. Indicação n.º 416/2026 - de autoria do Vereador Coronel Ikeda, Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, que determine à SAAE ou Secretaria Municipal de Serviços para providenciar o serviço de repavimentação asfáltica, tapa buraco, na Av Dr Joviano Alvim, na altura do n.º 1550, Atibaia Jardim, coordenadas geográficas 23°07'32.7"S 46°33'18.2"W, nesta urbe. Visto que, após ter sido realizada obra de manutenção pela SAAE, no esgotamento sanitário do local, a via pública está apresentando afundamento severo do solo e um buraco está se abrindo no leito carroçável, vide imagens anexadas à presente Indicação Legislativa, o qual está expandindo e

poderá dar azo a ocorrência de acidentes com veículos automotores, ciclomotores e pedestres, causando, além de danos materiais, lesão corporal no condutor, passageiros e transeuntes. A irregularidade no leito carroçável compromete a trafegabilidade segura e pode acelerar, ainda mais, o processo de deterioração do pavimento, fazendo-se necessária a execução do serviço corretivo, com a recomposição da estrutura do pavimento com remoção da camada danificada, reforço da base, compactação adequada e posterior aplicação de revestimento compatível, garantindo, assim, maior durabilidade e segurança. Fato noticiado pelo munícipe Sr Rubens Martins e constatado in loco por este Gabinete, em vistoria pelo bairro, nesta data (24Mar26), às 08h30. Ofício 1doc. Prot. 18171/2026.

4. Indicação n.º 417/2026 - de autoria do Vereador Coronel Ikeda, Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, que determine à SAAE ou Secretaria Municipal de Serviços para providenciar o serviço de repavimentação asfáltica, tapa buraco, na Rua Jacarandá, em frente ao n.º 81, Vila Gardênia, coordenadas geográficas 23°07'17.0"S 46°32'50.5"W, nesta urbe. Visto que, após ter sido realizada obra de manutenção pela SAAE, no esgotamento sanitário do local, a via pública está apresentando afundamento do solo e buraco no leito carroçável, vide imagem anexada à presente Indicação Legislativa, o qual está expandindo e poderá dar azo a ocorrência de acidentes com veículos automotores, ciclomotores e pedestres, causando, além de danos materiais, lesão corporal no condutor, passageiros e transeuntes. A irregularidade no leito carroçável compromete a trafegabilidade segura e pode acelerar, ainda mais, o processo de deterioração do pavimento, fazendo-se necessária a execução do serviço corretivo, com a recomposição da estrutura do pavimento com remoção da camada danificada, reforço da base, compactação adequada e posterior aplicação de revestimento compatível, garantindo, assim, maior durabilidade e segurança. Fato noticiado pela Sra Rose Martins e constatado in loco por este Gabinete, em vistoria pelo bairro, em 23Mar26, às 14h00. Ofício 1doc. Prot. 18183/2026.

5. Indicação n.º 418/2026 - de autoria do Vereador Coronel Ikeda, Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine à Secretaria Municipal de Serviços ou Secretaria Municipal competente para providenciar o serviço de zeladoria municipal, consistente em roçado, capinação e limpeza em toda a extensão da Estrada Arão Salm, das coordenadas geográficas 23°05'55.9"S 46°33'18.7"W até 23°04'37.3"S 46°33'58.1"W, no bairro Belvedere, nesta urbe. Ocorre que, segundo o munícipe Sr Willian Devecchi, a vegetação se encontra alta e avançando no leito carroçável, o que pode ser verificado através das imagens extraídas do vídeo enviado pelo solicitante e que se encontram acostadas à presente Indicação Legislativa, nas quais é possível constatar a necessidade urgente do serviço solicitado, pois está prejudicando a visão dos motoristas e que pode propiciar ocorrências de acidente de trânsito, inclusive com vítima fatal. Essa situação tem dificultado a adequada circulação de pedestres nos acostamento, além de comprometer a visibilidade e segurança no local. O mato alto acarreta vários problemas como o de encobrir as placas de sinalização, placas de advertência e sinalização horizontal, dificultando a orientação do motorista, especialmente à noite ou em curvas. A vegetação alta nas interseções bloqueia a visão de motoristas que tentam cruzar ou entrar na via, aumentando o risco de colisões laterais e transversais. O crescimento da vegetação no acostamento impede seu uso para emergências ou paradas técnicas, forçando os motoristas a parar na pista de rolamento. O acúmulo de vegetação na beira da estrada atrai animais, aumentando a frequência de atropelamentos e acidentes graves. Denúncia/reclamação enviada a este Vereador pelo munícipe Sr William Devecchi, via WhatsApp, nesta data (23Mar26), às 14h00. Ofício 1doc. Prot. 17952/2026.

6. Indicação n.º 419/2026 - de autoria do Vereador Coronel Ikeda, Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine à Secretaria

Câmara da Estância de Atibaia

Municipal de Mobilidade e Planejamento Urbano (SMPU), através do Departamento de Trânsito ou à Secretaria Municipal competente para providenciar com URGÊNCIA estudo técnico a fim de viabilizar a implementação de elemento delimitador entre a pista de circulação de veículos e os espaços destinados aos pedestres, das quais sugerimos o “pilarete” e o dispositivo de concreto “tronco de cone ou tronco de pirâmide ou esfera”, conforme preconizado pelo Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito (MBST), editado pelo CONTRAN, em 2022, Volume VI, Dispositivos Auxiliares, página 129/137, dispositivos estes destinados a impedir que os veículos, principalmente caminhões, trafeguem sobre a calçada defronte à Imobiliária UAL, causando sua destruição, quando provenientes da Alameda Prof. Lucas Nogueira Garcez, sentido bairro para centro, efetuam a conversão para a Rua São Pedro, coordenadas geográficas 23°07'35.1”S 46°33'13.2”W, Estância Lynce, nesta urbe. Ocorre que, segundo a munícipe reclamante denunciante Sra Roberta, funcionária da imobiliária, não sendo essa a primeira vez que ocorre, nessa noite (25Mar26), novamente passou um caminhão de entrega pelo local, invadiu a calçada e a danificou seriamente, conforme se verifica nas imagens fotográficas produzidas e enviadas por ela a este gabinete e que encontram acostadas à presente Indicação Legislativa. Os dispositivos sugeridos tem a finalidade de bloqueio de veículo em calçada ou em via exclusiva de pedestres tem a finalidade de garantir a proteção de pedestres e impedir o estacionamento e a circulação de veículos sobre calçadas, em outros casos, servindo também como elemento delimitador entre a pista de circulação de veículos e os espaços destinados aos pedestres. A medida visa reduzir acidentes, preservar vidas e aumentar a segurança viária, visto que no local há grande circulação de pedestres por se tratar de uma das principais vias do município onde estão localizados diversos pontos comerciais, como de gastronomia etc. E ainda manter a calçada em boas condições de trafegabilidade para os pedestres e manter a estética e o ordenamento urbano. Solicitação enviada pela munícipe, Sra Roberta, a pedido do Sr Eduardo Garcia, proprietário da imobiliária UAL, nesta data (25Mar26), às 10h10, via mensagem de WhatssApp. Ofício 1doc. Prot. 18510/2026.

7. Indicação nº420/2026 - de autoria do Vereador Coronel Ikeda, REITERAÇÃO1ª INDICAÇÃO LEGISLATIVA: Protocolo nº 6.357/2026, Código nº 710.317.695.374.924.095, de 27Jan26, há 1 mês e 28 dias. PERIGO À VIDA E DE PATRIMÔNIO Reitero ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine à Defesa Civil, à Secretaria Municipal de Serviços ou Secretaria Municipal competente para providenciar, nova vistoria técnica e retirada urgente do poste de número de identificação 19320, localizado na confluência da Estrada Velha de Bragança Paulista x Rua José Pires de Oliveira, coordenadas geográficas 23°02'51.1”S 46°33'55.2”W, bairro do Tanque, nesta urbe, por ter iniciado procedimento de queda total, haja vista que o poste não está apenas apoiado sobre o muro da casa e sim em iminência de queda, haja vista que recentemente quebrou a parte de cima do muro, e o ângulo está diminuindo e que a qualquer momento pode ocorrer a queda do poste para dentro da residência, podendo causar vítimas e muitos danos patrimoniais, vide as imagens anexas. Atendendo solicitação da Sra Thais Costa, este Vereador encaminhou Indicação Legislativa em 27Jan26, ou seja, há 1 mês e 28 dias, Protocolo no 1doc nº 6.357/2026 e a resposta que recebemos da Secretaria municipal de Serviços foi que de a NeoEnergia Elektro, em 07 de março, havia aberto o Protocolo de Atendimento nº 2026-279270 e que prestaria atendimento até o dia 08Mar26 (vide print acostado), porém até o presente momento a Neo Energia Elektro não regularizou o problema. Nesta data (25Mar26), novamente a munícipe comunicou e enviou vídeo demonstrando que o poste se movimentou e derrubou a parte de cima do muro. Fato que é visível verificar comparando a imagem de 27 de janeiro de 2026 com a desta

data. Diante da situação é urgente o reposicionamento ou retirada do poste de energia. Atual situação tem o potencial de comprometer a segurança dos moradores da casa, dos veículos transitando na via pública e, especialmente, de pedestres, diante de uma eventual queda. Solicitação/denúncia noticiada a este Vereador pela munícipe Sra. Thais Costa, via mensagem de WhatssApp, em 25Mar26, às 13h30m. Ofício 1doc. Prot. 18515/2026.

8. Indicação nº421/2026 - de autoria do Vereador Coronel Ikeda, Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine à Secretaria Municipal de Serviços ou Secretaria Municipal competente para providenciar o serviço de zeladoria municipal, consistente em roçado, capinação e limpeza em trecho da Estrada Municipal Carlos Gibim, mais especificamente, a 106,15 metros da interseção das Estradas da Laranja Azeda e Estrada da Pedra Grande e próximo da entrada do Sítio Canadá, Estrada Municipal Carlos Gibim nº 3001, nesta urbe, com coordenadas geográficas 23°07'21.0”S 46°29'41.1”W, antes do córrego que faz limítrofe dos municípios de Atibaia e Bom Jesus dos Perdões. Ocorre que, segundo o munícipe Sr Alexandre Bueno, a vegetação se encontra alta e avançando no leito carroçável, o que pode ser verificado nos dois (02) registros fotográficos acostados à presente Indicação Legislativa, nos quais é possível constatar a necessidade urgente do serviço solicitado, pois está prejudicando a visão dos motoristas e, especialmente, a passagem dos pedestres. Essa situação tem dificultado a adequada circulação de pedestres nos acostamento, além de comprometer a visibilidade e segurança no local. O mato alto acarreta vários problemas como a de encobrir as placas de sinalização, placas de advertência e sinalização horizontal, dificultando a orientação do motorista, especialmente à noite, nas intempéries ou em curvas. A vegetação alta nas interseções bloqueia a visão de motoristas que tentam cruzar ou entrar na via, aumentando o risco de colisões laterais e transversais. O crescimento da vegetação no acostamento impede seu uso para emergências ou paradas técnicas, forçando os motoristas a parar na pista de rolamento. O acúmulo de vegetação na beira da estrada atrai animais, aumentando a frequência de atropelamentos e acidentes graves. Oportuno esclarecer que consultei a Divisão de Cadastro Imobiliários e foi confirmado que o local pertence ao município de Atibaia. Denúncia/reclamação transmitida a este Vereador pelo munícipe Sr Alexandre Bueno, nesta data (25Mar26), por volta das 10h52. Ofício 1doc. Prot. 18517/2026.

9. Indicação nº422/2026 - de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza, Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, através da Secretaria competente, possibilidade de realizar o tapa buraco e vazamento de água na Rua João Ramalho, altura do número 415, bairro Estoril, em caráter de urgência.

10. Indicação nº 423/2026 - de autoria do Vereador Lucas Garcia, Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por intermédio da secretaria competente, sejam adotadas medidas de segurança no Centro de Referência da Mulher de Atibaia, incluindo a disponibilização de segurança fixa durante todo o horário de atendimento, bem como a implementação de outras ações de proteção aos profissionais que atuam na unidade, localizada na Rua José Bonifácio, nº 49, no bairro Jardim Brasil, neste município. Demanda enviada através do 1doc: 18.889/2026.

11. Indicação nº 424/2026 - de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza, Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, através da Secretaria competente, possibilidade de realizar o tapa buraco na Rua Manoel de Oliveira Barros, Chácara Maringá de frente ao número 133, em caráter de urgência:

12. Indicação nº 425/2026 - de autoria do Vereador Coronel Ikeda, URGENTE PRESENÇA DE COBRAS EM RESIDÊNCIAS. Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine à Secretaria Municipal de Serviços ou Secretaria Municipal competente para providenciar com urgência o serviço de zeladoria, roçado, capinação

Câmara da Estância de Atibaia

e limpeza no final da Rua Mauro Antunes, próximo ao numeral 370, Vila Mira, nesta urbe, coordenadas geográficas 23°05'36.0"S 46°33'55.2"W, em razão de surgimento de muitos animais peçonhentos, cobras cascavéis, crotalus durissus. Segundo relatada pela munícipe Sra. Maria Aparecida Santana e constatado através das imagens videográficas fornecidas pessoalmente a este Gabinete, acostadas a presente Indicação Legislativa, onde se verifica a presença de mato bem alto. A boa conservação dessa área verde é fundamental para garantir um ambiente seguro, organizado e condizente com a finalidade principal do local, que é de promover a qualidade ambiental e o bem-estar da população. A vegetação alta facilita a proliferação de mosquitos, como o Aedes aegypti, transmissor de doenças como dengue, zika e chikungunya, além de já atrair cobras, facilita o surgimento de outros animais peçonhentos como, escorpiões, aranhas e ratos. A situação em que se encontra o local proporciona riscos a todos, moradores e transeuntes, especialmente aos idosos e crianças. Demanda apresentada, via whatsapp, pela munícipe, Sra Maria Aparecida Santana, no dia 26Mar26, às 06h40m.

13. Indicação n.º 426/2026 - de autoria do Vereador Coronel Ikeda, 1ª REITERAÇÃO INDICAÇÃO LEGISLATIVA: Protocolo n.º 6.469/2026, Código n.º 531.417.695.557.041.089, de 27Jan26. REITERO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, que determine à Secretaria Municipal de Serviços ou Secretaria Municipal competente para providenciar a manutenção e o alinhamento, com cascalho ou brita, das vias públicas não asfaltadas: Rua Emanuel Carlos Garcia da Silva e Rua dos Hibiscus, ambas localizadas no bairro Jd Estância Brasil, nesta urbe, coordenadas geográficas respectivamente 23°09'42.5"S 46°35'06.5"W e 23°09'54.8"S 46°34'59.6"W, tendo em vista que estão com buracos e valetas, prejudicando a trafegabilidade dos veículos. Consta de mais uma reclamação/solicitação do munícipe Sr Carlos Alberto Cristiano, que as citadas vias ainda se encontram em condições precárias, com muitos buracos, erosões e valetas que aumentaram significativamente e tem gerado inúmeros transtornos à população local. O Sr Carlos relata que em duas oportunidades, em datas distintas, equipes da zeladoria estiveram no local, porém fizeram a manutenção de dois pequenos trechos apenas. Além do impacto na mobilidade urbana, a falta de manutenção nessas vias desvaloriza os imóveis da região e compromete o desenvolvimento do bairro, gerando sensação de abandono por parte do Poder Público. Nova Reclamação/denúncia enviada a este Vereador pelo munícipe Sr Carlos Alberto Cristiano, em 26Jan26, às 16h25, através de mensagem de WhatssApp. Ofício 1doc. Prot. 18945/2026.

14. Indicação n.º 427/2026 - de autoria do Vereador Lucas Garcia, Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por intermédio da secretaria competente, solicite instalação de lixeiras na Praça Guilherme Gonçalves, no Centro, neste município. Demanda enviada através do 1doc: 18.894/2026.

15. Indicação n.º 428/2026 - de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza, Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, através da Secretaria competente, possibilidade de retirada de árvore localizada na Avenida São Paulo, n.º 902, bairro Alvinópolis, neste município, em caráter de urgência:

16. Indicação n.º 429/2026 - de autoria do Vereador Lucas de Oliveira Cardoso, Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito para que, por meio da Secretaria competente, realize a fiscalização desses cavalos que possivelmente foram abandonados, na Rua Califórnia próximo ao n.º 150, no bairro Caetetuba em Atibaia.

17. Indicação n.º 430/2026 - de autoria do Vereador Lucas Garcia, Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por intermédio da secretaria competente, solicite tapa buracos nas Ruas Francisco soldado, Bartolomeu de Andrade Silva e na Rua Benedito Cirineu Mendes, principalmente próximo ao cruzamento com a Avenida Maria Alvim Soares, no bairro do Alvinópolis, neste

município. Demanda enviada através do 1doc: 19.115/2026

18. Indicação n.º 431/2026 - de autoria do Vereador Lucas Garcia, Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por intermédio da secretaria competente, solicite serviços de zeladoria como roçada e limpeza no entorno do Centro Esportivo Atibaia Jardim, neste município. Demanda enviada através do 1doc: 19.119/2026.

19. Indicação n.º 432/2026 - de autoria do Vereador Lucas Garcia, Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por intermédio da secretaria competente, solicite fiscalização nos veículos que ficam estacionados em cima da calçada na Estrada do Guaxinduva, altura do número 1206, no bairro do Guaxinduva, neste município. Demanda enviada através do 1doc: 19.120/2026.

20. Indicação n.º 433/2026 - de autoria do Vereador Coronel Ikeda, REINCIDÊNCIA. 1ª INDICAÇÃO LEGISLATIVA: Protocolo n.º 16.703/2026, Código n.º 593.817.737.587.728.085, de 17Mar26. URGENTE REITERO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine à Secretaria Municipal de Justiça ou Secretaria Municipal de Segurança Pública ou Secretaria Municipal competente para viabilizar ação conjunta das forças de segurança, Polícia Militar, Polícia Civil e Guarda Civil Municipal, com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico (SEDEC) e se julgado viável e necessário, ainda, demais Secretarias Municipais competentes como a Vigilância Sanitária (VISA) subordinada à Secretaria Municipal de Saúde, visando, com urgência, para coibir a poluição sonora, a emissão irregular de ruídos urbanos e a consequente perturbação de sossego emitido novamente pelo estabelecimento bar localizado na Av. Prefeito Antônio Júlio Garcia Lopes n.º 916, (antiga Av. Copacabana), coordenadas geográficas 23°07'29.2"S 46°35'03.9"W, Jd Cerejeiras. Segundo reclamação/denúncia do Sr Luiz Ana. e da Sra Cam. R. V. (dados com este Vereador), neste último final de semana, nas madrugadas de sábado (28Mar26), às 02h00 e de domingo (29Mar26), às 00h15, ocorreu novamente a emissão de ruído e poluição sonora, perturbando o sossego e a tranquilidade dos trabalhadores, idosos, pessoas acamadas, crianças e bebês, descumprindo flagrantemente a Lei Complementar municipal n.º 808/2019. Segundo os munícipes denunciadores, na Av. Prefeito Antônio Júlio Garcia Lopes n.º 916, (antiga Av. Copacabana), Jd Cerejeiras, foi inaugurado um bar, ainda sem nome, entre a farmácia de nome Ultrapopular e o Kabana1, que costuma ficar com o som alto até por volta das 05h00, promovendo desordem, que começa na quinta-feira e perdura até a madrugada da segunda-feira. Eles utilizam "paredão" de som e cantam ao microfone por toda madrugada. Tudo em completo desrespeito a Lei de Poluição Sonora, Lei Complementar n.º 808/2019 e da Lei Estadual n.º 16.049, de 10 de dezembro de 2015 (que dispõe sobre a emissão de ruídos sonoros provenientes de aparelhos de som portáteis ou instalados em veículos automotores estacionados). Em pesquisa encetada por este Vereador no site Econodata (<https://www.econodata.com.br/consulta-empresa/46275497000151-michael-jackson-lino-santos>), o estabelecimento comercial tem nome fantasia de "Socorros Show Bar", CNPJ n.º 46.275.497/0001-1, de propriedade de Michael Jackson Lino Santos. Cabe esclarecer que, em atendimento a Indicação datada de 17Mar26, houve o atendimento por parte dos órgãos competentes logo no final de semana seguinte, gerando autuações ao proprietário, todavia, infelizmente, não foi o suficiente para coibir a reincidência da perturbação do sossego neste último final de semana, motivo pelo qual solicito especial atenção quanto ao caso, sugerindo que a fiscalização ocorra na madrugada de sábado e de domingo. Acrescento que o solicitante Sr Luiz An. informou ter efetuado contato junto a Guarda Civil Municipal, recebendo a resposta de que a situação não compunha o rol de competência da Instituição, que não dispunha de aparelho decibelímetro e havia apenas uma viatura de serviço e que estaria indisponível. O fato chegou ao conhecimento deste Vereador, através de mensagens via WhatssApp, do Sr. Luiz Ana. e da Sra Cam.

Câmara da Estância de Atibaia

R. V. (dados com este Vereador), neste último final de semana, nas madrugadas de sábado (28Mar26), às 02h00 e de domingo (29Mar26), às 00h15, respectivamente. Ofício Idoc. Prot. 19131/2026.

21. Indicação n.º 434/2026 - de autoria do Vereador Lucas Garcia, Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por intermédio da secretaria competente, realize campanha massiva de conscientização e a regulamentação dos Artigos 292 e 293 da Lei Municipal n.º 952/2025, estabelecendo prazos e procedimentos para a execução subsidiária de serviços em imóveis particulares abandonados. Demanda enviada através do Idoc: 19.169/2026.

22. Indicação n.º 435/2026 - de autoria do Vereador José Carlos Machado, Com base no art. 230 do Regimento Interno, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que intervenha junto à Secretaria de Serviços para que seja realizada a manutenção na pavimentação asfáltica da Rua das Ametistas, na altura do n.º 160, no bairro Chácaras Fernão Dias, neste município.

23. Indicação n.º 436/2026 - de autoria do Vereador José Carlos Machado, Com base no art. 230 do Regimento Interno, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que intervenha junto ao SAAE para que seja realizada a manutenção de um vazamento de água localizado na Rua Dr. Ivo Bert, na altura do n.º 18, no bairro do Tanque, neste município.

24. Indicação n.º 437/2026 - de autoria do Vereador José Carlos Machado, Com base no art. 230 do Regimento Interno, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que intervenha junto ao SAAE para que seja realizada a manutenção de vazamentos de água nas ruas Atibaia, (próximo ao n.º 346), e Alberto Helena (final da rua), no loteamento Santa Helena, bairro do Tanque, neste município.

25. Indicação n.º 438/2026 - de autoria do Vereador José Carlos Machado, Com base no art. 230 do Regimento Interno, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que intervenha junto à Secretaria de Serviços para que sejam realizados os serviços de máquina motoniveladora em todas as vias do bairro Jardim Estância Brasil, neste município.

26. Indicação n.º 439/2026 - de autoria do Vereador Lucas Garcia, Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por intermédio da secretaria competente, realize serviço de tapa buracos na Rua Maracanã, no bairro Jardim Imperial, neste município. Demanda enviada através do Idoc: 19.183/2026.

Todas as indicações foram encaminhadas ao Sr. Prefeito Municipal.

ORDEM DO DIA da 09ª Sessão Ordinária, de 31/03/2026, de acordo com o art. 167 do RI.

PROJETO DE LEI n.º 28/2026, de autoria do vereador Fernando Soares de Souza, que dispõe sobre a alteração da Lei 5.121/2025 de denominação de vias perimetrais do “Loteamento Portoville Praças do Haras”, no bairro do Rio Abaixo, neste Município. **APROVADO em urgência especial;**

PROJETO DE LEI n.º 01/2026, de autoria do vereador Carlinhos do Portão, que dispõe sobre a denominação da “Rua Antonio Pereira do Prado” que se inicia na Estrada do Parque das Cascatas, e termina na Estrada sem denominação, no bairro Estância Santa Maria do Portão, neste Município. **APROVADO em redação final;**

PROJETO DE LEI n.º 02/2026, de autoria do chefe do Executivo municipal, que altera a Lei n.º 4.797, de 01 de outubro de 2021, que autoriza o Poder Executivo do Município da Estância de Atibaia a conceder subvenção à Organização Civil Corporação Musical 24 de outubro, e dá outras providências. **APROVADO em redação final;**

PROJETO DE LEI n.º 06/2026, de autoria do vereador Ademilson Donizete Militão, que institui o Programa Municipal “Remédio em

Casa Atibaia”, destinado à entrega domiciliar de medicamentos de uso contínuo a pacientes cadastrados na rede pública municipal de saúde do Município de Atibaia. **APROVADO em redação final;**

PROJETO DE LEI n.º 07/2026, de autoria do vereador Coronel Ikeda, que acrescenta o inciso LX ao artigo 27 da Lei Complementar n.º 840, de 22 de dezembro de 2020, que dispõe sobre normas e ações da Política de Proteção, Bem-Estar e Direito dos Animais, no Município da Estância de Atibaia, estabelecendo multa no valor de 1.000 UVRM por deixar animais sozinhos em espaços particulares, quando vazios ou ausentes seus moradores e sem qualquer assistência, por período superior a 36 (trinta e seis) horas. **APROVADO em redação final;**

PROJETO DE LEI n.º 10/2026, de autoria do vereador Carlinhos do Portão, que dispõe sobre a denominação da “Rua Vista da Montanha” que se inicia em rua sem denominação oficial, no Bairro do Portão, e termina em propriedade particular, localização de n.º(-23.22119, -46.59103) no Bairro do Portão, neste Município. **APROVADO em redação final;**

PROJETO DE LEI n.º 19/2026, de autoria do vereador Ademilson Donizete Militão, que dispõe sobre a denominação de “Rua das Rochas”, que se inicia Av. Maria Luiza Rocca Borges, nas coordenadas (-23.2251962, -46.6581000), e término em via sem denominação oficial, nas coordenadas (-23.227482, -46.654778), no bairro do Rio Acima, neste Município. **APROVADO em redação final;**

PROJETO DE LEI n.º 113/2025, de autoria dos vereadores Derek Bonjardim e Lucas Garcia, que dispõe sobre a inserção da EXPO INDUSTRIAL, no calendário oficial de Atibaia. **APROVADO em turno único;**

PROJETO DE LEI n.º 116/2025, de autoria do vereador Julio Cesar Mendes, que dispõe sobre a denominação de “Rua SALIME FURBINO DOS SANTOS”, em substituição a atual rua sem denominação, no Bairro Rio Abaixo. **APROVADO em turno único;**

PROJETO DE LEI n.º 13/2026, de autoria do vereador Carlinhos do Portão, que dispõe sobre a denominação da “Rua Maria Aparecida da Silva Cunha” que se inicia às margens da BR381 - Rodovia Fernão Dias KM 52 – Sentido Sul, e termina em propriedade particular (-23.22932 - 46.59954), no bairro do Portão, neste Município. **APROVADO em turno único;**

PROJETO DE LEI n.º 14/2026, de autoria do vereador Carlinhos do Portão, que dispõe sobre a denominação da “Rua das Vertentes” que se inicia em rua sem denominação oficial no Bairro Itapetinga, e termina em propriedade particular no Bairro Itapetinga, neste Município. **APROVADO em turno único.**

Vereador(es) inscrito(s) em tema livre:

Paulo Ferraz Alvim Muhlfarth
José Bernardo Denig
Julio Cesar Mendes
Takao Ikeda
Lucas Altieri Garcia
Ademilson Donizete Militão
José Carlos Machado
Lucas de Oliveira Cardoso

Vereador(es) inscrito(s) em explicação pessoal:

Ademilson Donizete Militão
Julio Cesar Mendes

Na sessão de 31 de março de 2026, estiveram presentes 11 (onze) vereadores, foram lidos 01 (um) Projeto de Lei Complementar, 03 (três) Projetos de Lei, 01 (um) Substitutivo, 07 (sete) Pareceres, 02 (duas) Moções, foram encaminhadas 26 (vinte e seis) Indicações, bem como foram aprovados 02 (duas) Moções, 01 (um) Requerimento,

Câmara da Estância de Atibaia

(01) Projeto de Lei em urgência especial, 06 (seis) Projetos de Lei em redação final e 04 (quatro) Projetos de Lei em turno único de discussão e votação.

A 09ª Sessão Ordinária pode ser assistida na íntegra através do link que segue:

<https://www.youtube.com/watch?v=1G1vW2hrulQ&t=10s>

DIVISÃO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROJETOS A SEREM DISCUTIDOS E VOTADOS NA PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE ABRIL DE 2026, ÀS 17h00.

I - PROJETO DE LEI n.º 113/2025, de autoria dos vereadores Derek Bonjardim e Lucas Garcia, que dispõe sobre a inserção da EXPO INDUSTRIAL, no calendário oficial de Atibaia (redação final – maioria simples);

II - PROJETO DE LEI n.º 116/2025, de autoria do vereador Julio Cesar Mendes, que dispõe sobre a denominação de “Rua SALIME FURBINO DOS SANTOS”, em substituição a atual rua sem denominação, no Bairro Rio Abaixo. (turno único de discussão e votação (redação final – maioria simples);

III - PROJETO DE LEI n.º 13/2026, de autoria do vereador Carlinhos do Portão, que dispõe sobre a denominação da “Rua Maria Aparecida da Silva Cunha” que se inicia às margens da BR381 - Rodovia Fernão Dias KM 52 - Sentido Sul, e termina em propriedade particular (-23.22932 - 46.59954), no bairro do Portão, neste Município (redação final – maioria simples);

IV - PROJETO DE LEI n.º 14/2026, de autoria do vereador Carlinhos do Portão, que dispõe sobre a denominação da “Rua das Vertentes” que se inicia em rua sem denominação oficial no Bairro Itapetinga, e termina em propriedade particular no Bairro Itapetinga, neste Município (redação final – maioria simples);

V - PROJETO DE LEI n.º 19/2025, de autoria do vereador Coronel Ikeda, que dispõe sobre a exigência de atestado de antecedentes criminais pelos prestadores de serviço para ingresso em unidades escolares da rede pública do município (turno único de discussão e votação – maioria simples);

VI - PROJETO DE LEI n.º 56/2025, de autoria do vereador Derek Bonjardim, que declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO FRUTOS DA TERRA (turno único de discussão e votação – maioria simples);

VII - PROJETO DE LEI n.º 114/2025, de autoria do vereador Julio Cesar Mendes, que cria o dia do “ROTARY CLUB de ATIBAIA PEDRA GRANDE” no calendário oficial de eventos no Município da Estância de Atibaia-SP (turno único de discussão e votação – maioria simples);

VIII - PROJETO DE LEI n.º 129/2025, de autoria do vereador Paulo Ferraz Alvim Muhlfarth, que institui e inclui no Calendário de Eventos e Festas do Município a “Semana do Aniversário de Atibaia” (turno único de discussão e votação – maioria simples);

IX - PROJETO DE LEI n.º 130/2025, de autoria do vereador Paulo Ferraz Alvim Muhlfarth, que Institui a Política Municipal de Preservação da Memória e História do Município de Atibaia (turno único de discussão e votação – maioria simples);

X - PROJETO DE LEI n.º 12/2026, de autoria do vereador Coronel Ikeda, que veda o Poder Público municipal de doar animais ou participar ou apoiar campanhas de adoção de animais, envolvendo pessoas que tenham condenação por abuso, maus-tratos e mutilação, nos termos da Lei n.º 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 (Lei de Crimes Ambientais) (turno único de discussão e votação – maioria simples);

XI - PROJETO DE LEI n.º 15/2026, de autoria do vereador Paulo Ferraz Alvim Muhlfarth, que dispõe sobre a denominação de Estrada Renata de Oliveira Ribeiro Pires Alvim, na atual Estrada sem denominação, que inicia na Estrada dos Pires e Termina em área particular (Coordenadas -23.099699, -46.608481), Mato Dentro, Atibaia/SP (turno único de discussão e votação – maioria simples).

DEREK ISHIDA BONJARDIM
Presidente

Extrato de Aditamento Contratual

Contratado: Ecustomize Consultoria em Software S/A.; **Processo Administrativo** nº020/2024; **Contrato** nº03/2024; **Objeto:** Primeira prorrogação da contratação de sistema para realização de licitações e dispensas por meio eletrônico, Denominado Portal de Compras Públicas; **Valor:** Sem dispêndio financeiro por parte da Contratante; **Vigência:** 21 de fevereiro de 2026 a 21 de fevereiro de 2028; **Assinatura do Aditamento:** 09 de fevereiro de 2026.

Aline Penteado
Gestor do Contrato

Derek Ishida Bonjardim
Presidente

Extrato de Aditamento Contratual

Contratado: PHABRICA DE PRODUÇÕES SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA.; **Processo Administrativo** nº031/2025; **Contrato** nº 02/2025; **Objeto:** Primeira prorrogação e reajuste contratual para a prestação de serviços de publicações de extratos de editais e outros tipos de publicidade oficial em jornal diário de grande circulação, para dar cumprimento ao artigo 54, §1º, da lei 14.133/2021; **Valor:** R\$7.099,56 (sete mil, noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos); **Vigência:** 26 de março de 2026 a 26 de março de 2027; **Dotação:** 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; **Assinatura do Aditamento:** 25 de março de 2026.

Joice Santana Barbosa
Gestor do Contrato

Derek Ishida Bonjardim
Presidente

Entidades da Sociedade Civil



ABAYOMI CENTRO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO



| BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31.12.2025 | | |
|---|---------------------|----------------------|
| ATIVO | 31.12.2025 | 31.12.2024 |
| Circulante | R\$ 9.304,83 | R\$ 33.814,08 |
| Caixa e Equivalente de Caixa | R\$ 9.304,83 | R\$ 33.814,08 |
| Caixa e Bancos Conta Movimento - Recursos Livres | R\$ 9.304,83 | R\$ 33.814,08 |
| TOTAL DO ATIVO | R\$ 9.304,83 | R\$ 33.814,08 |
| PASSIVO | 31.12.2025 | 31.12.2024 |
| Patrimônio Líquido | R\$ 9.304,83 | R\$ 35.497,95 |
| Patrimônio Social | R\$ 33.814,08 | R\$ 10.876,59 |
| Superavit / Deficit Patrimonial | -R\$ 24.509,25 | R\$ 24.621,36 |
| Resultado do Exercício Corrente | -R\$ 24.509,25 | R\$ 24.621,36 |
| Ajuste do exercício anterior | -R\$ 1.683,87 | R\$ - |
| TOTAL DO PASSIVO | R\$ 9.304,83 | R\$ 35.497,95 |

Atibaia, 31 de dezembro de 2025


 Cristiane Marques Merissi
 CPF: 128.984.738-82
 Presidente


 Lisete Altenhofen
 CRC: 1SP249545/O
 Contador

CNPJ: 34.076.096/0001-93
 UNIDADE 1 - Rua Adolfo André, 478 Sala 2 Centro - Atibaia - SP.
 UNIDADE 2 - Rua João Franco de Camargo, 805 sala 01 - Bom Jesus dos Perdões - SP.
 Fone: (11) 99943-2512 ou 94123-2025

Entidades da Sociedade Civil



ABAYOMI CENTRO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO



| DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2025 | | | |
|--|-----------------------|-----------------------|--|
| RECEITAS | 2025 | 2024 | |
| Ordinárias/ Custeio | R\$ 17.291,00 | R\$ 98.000,01 | |
| Doações/Pessoas Físicas e Jurídicas | R\$ 17.291,00 | R\$ 98.000,01 | |
| Financeiras/ Investimentos Recursos Próprios | R\$ 576,77 | R\$ 338,81 | |
| Financeiras/ Investimentos Recursos Projetos em Parceria | R\$ - | R\$ 4.184,79 | |
| Receita de Projetos em Parceria | R\$ - | R\$ 732.600,00 | |
| Atividade de Assistência Social | R\$ - | R\$ 732.600,00 | |
| Prefeitura da Estância de Atibaia | R\$ - | R\$ 732.600,00 | |
| Projeto "Projeto Criança Feliz" | R\$ - | R\$ 732.600,00 | |
| Variações Patrimoniais | R\$ - | | |
| Ajustes Patrimoniais | R\$ - | R\$ - | |
| TOTAL DAS RECEITAS | R\$ 17.867,77 | R\$ 835.123,61 | |
| DESPESAS | 31.12.2025 | 31.12.2024 | |
| Despesas Administrativas e Financeiras | R\$ 42.377,02 | R\$ 85.966,29 | |
| Financeiras | R\$ 1.573,27 | R\$ 1.411,25 | |
| Serviços Públicos/ Energia, Água e Esgoto | R\$ 4.548,34 | R\$ 5.641,37 | |
| Aluguel | R\$ 25.070,47 | R\$ 23.780,43 | |
| Doações a Pessoa física | R\$ 152,81 | R\$ 52.809,72 | |
| Outras Despesas Operacionais | R\$ 11.032,13 | R\$ 2.323,52 | |
| Reembolso de Despesas Projetos em Parcerias | R\$ - | R\$ 57.751,74 | |
| Projeto "Projeto Criança Feliz" | R\$ - | R\$ 57.751,74 | |
| Projetos de Assistência Social | R\$ - | R\$ 666.784,22 | |
| Prefeitura da Estância de Atibaia | R\$ - | R\$ 666.784,22 | |
| Projeto "Projeto Criança Feliz" | R\$ - | R\$ 666.784,22 | |
| Material de Consumo | R\$ - | R\$ 146.067,96 | |
| Serviços de Terceiros - PJ | R\$ - | R\$ 520.716,26 | |
| TOTAL DAS DESPESAS | R\$ 42.377,02 | R\$ 810.502,25 | |
| SUPERÁVIT / DEFICIT DO EXERCÍCIO | -R\$ 24.509,25 | R\$ 24.621,36 | |

Atibaia, 31 de dezembro de 2025

Cristiane Marques Merissi
 Cristiane Marques Merissi
 CPF: 128.984.238-82
 Presidente

Lisete Altenhofen
 Lisete Altenhofen
 CRC: 1SP249545/O
 Contador

CNPJ: 34.076.096/0001-93

UNIDADE 1 - Rua Adolfo André, 478 Sala 2 Centro - Atibaia - SP.

UNIDADE 2 - Rua João Franco de Camargo, 805 sala 01 - Bom Jesus dos Perdões - SP.

Fone: (11) 99943-2512 ou 94123-2025

Entidades da Sociedade Civil




**ABAYOMI CENTRO DE
DESENVOLVIMENTO HUMANO**



| DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | | | |
|---|-------------------|-------------------------------------|-------|-----------|
| Exercícios findos em 31 de dezembro 2025 e 2024 (Em reais) | | | | |
| | Patrimônio Social | Superavit (Déficit) Acumulado | Total | |
| SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 | R\$ 10.876,59 | -R\$ 1.683,87 | R\$ | 9.192,72 |
| Ajustes de exercícios anteriores | | | R\$ | - |
| Transferido para Patrimônio Social | | | R\$ | 24.621,36 |
| Superavit em 2024 | | R\$ 24.621,36 | R\$ | 24.621,36 |
| SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 | R\$ 9.192,72 | R\$ 24.621,36 | R\$ | 33.814,08 |
| Ajustes de exercícios anteriores | | | | |
| Transferido para Patrimônio Social | | | | |
| Superavit / Deficit em 2025 | | -R\$ 24.509,25 | -R\$ | 24.509,25 |
| SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 | R\$ 33.814,08 | -R\$ 24.509,25 | R\$ | 9.304,83 |

Atibaia, 31 de dezembro de 2025


 Cristiane Marques Merissi
 CPF: 128.984.238-82
 Presidente


 Lisete Altenhofen
 CRC: 1SP249545/O
 Contador

CNPJ: 34.076.096/0001-93
 UNIDADE 1 - Rua Adolfo André, 478 Sala 2 Centro - Atibaia - SP.
 UNIDADE 2 - Rua João Franco de Camargo, 805 sala 01 - Bom Jesus dos Perdões - SP.
 Fone: (11) 99943-2512 ou 94123-2025



Entidades da Sociedade Civil




ABAYOMI CENTRO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO



| DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO EXERCÍCIO DE 2025 | | | | |
|---|------|-----------|------|-----------|
| | 2025 | | 2024 | |
| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS | | | | |
| Deficit do Período | -R\$ | 24.509,25 | R\$ | 24.621,36 |
| AUMENTO NOS ATIVOS CIRCULANTES | R\$ | - | R\$ | - |
| AUMENTO NOS PASSIVOS CIRCULANTES | R\$ | - | R\$ | - |
| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO | R\$ | - | R\$ | - |
| CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVID. OPERACIONAIS | R\$ | 24.621,36 | R\$ | 24.621,36 |
| DIMINUIÇÃO DE CAIXA NO FIM DO PERÍODO | | | | |
| CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INÍCIO DO PERÍODO | R\$ | 33.814,08 | R\$ | 9.192,72 |
| CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL DO PERÍODO | R\$ | 9.304,83 | R\$ | 33.814,08 |

Atibaia, 31 de dezembro de 2025


 Cristiane Marques Merissi
 CPF: 128.984.238-82
 Presidente


 Lisete Altenhofen
 CRC: 1SP249545/O
 Contador

CNPJ: 34.076.096/0001-93
 UNIDADE 1 - Rua Adolfo André, 478 Sala 2 Centro - Atibaia - SP.
 UNIDADE 2 - Rua João Franco de Camargo, 805 sala 01 - Bom Jesus dos Perdões - SP.
 Fone: (11) 99943-2512 ou 94123-2025

Entidades da Sociedade Civil



**ABAYOMI CENTRO DE
DESENVOLVIMENTO HUMANO**



NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31/12/2025.

1 – CONTEXTO OPERACIONAL:

O Abayomi Centro de Desenvolvimento Humano foi fundado em 05/06/2019, é uma organização declarada de utilidade pública e é portadora de certificações expedidas pelas autoridades públicas envolvidas na área social. Tem como missão:

1. Atuar como agente de transformação social oferecendo apoio e orientação a indivíduos e famílias, promovendo seu empoderamento e autonomia diante de situações de risco e vulnerabilidade social;
2. Atuar no campo da assistência social ofertando serviços sócios assistenciais de proteção social básica, proteção especial de média e alta complexidade, incluindo operação de serviço de acolhimento institucional, no atendimento de crianças, jovens, adultos e idosos conforme diretrizes da Política Nacional de Assistência Social;
3. Atuar no desenvolvimento de programas e projetos dirigidos a crianças e adolescentes que visem assegurar direitos de seu pleno desenvolvimento e inserção social, de acordo com as premissas do ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente;
4. Promover práticas integrativas no campo da saúde e bem-estar, complementares as ações de assistência social desenvolvidas com indivíduos e famílias, que incluem programas e projetos de esporte, recreação e educação física, ações de saúde preventiva e saúde mental;
5. Contribuir para a inserção social e produtiva de indivíduos com ações de formação e qualificação técnico profissional de pessoas e organizações, aprendizagem profissional, sistemas alternativos de produção e comercialização;
6. Desenvolver práticas integrativas complementares à educação formal que incluam atividades lúdico-pedagógicas em contraturno escolar, e atuação nas temáticas da educação empreendedora, educação socioambiental, aprendizagem profissional, educação para a cidadania e cultura de paz;

2 – DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE:

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando por base a interpretação técnica geral para entidades sem fins de lucros – ITG 2002, aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade através da resolução CFC nº 1409/12 de 21 de setembro de 2012. As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 estão sendo apresentadas para fins corporativos.

3 – PRINCIPAIS PRÁTICAS E POLÍTICA CONTÁBIL:

A organização adota o princípio da competência para registro dos fatos contábeis, bem como das demonstrações contábeis, combinando ainda as seguintes práticas:

- a) Apresentação de contas – os ativos realizáveis e os passivos exigíveis em prazo inferior ao término do exercício seguinte estão classificados como circulantes;
- b) Apuração dos resultados – as doações, receitas e despesas foram contabilizadas separadamente, de acordo com a sua natureza e assim apresentados na Demonstração do Superavit/Déficit do Exercício.
- c) As despesas foram reconhecidas pelo regime de competência.

CNPJ: 34.076.096/0001-93

UNIDADE 1 - Rua Adolfo André, 478 Sala 2 Centro - Atibaia - SP.

UNIDADE 2 – Rua João Franco de Camargo, 805 sala 01 – Bom Jesus dos Perdões – SP.

Fone: (11) 99943-2512 ou 94123-2025

Entidades da Sociedade Civil



ABAYOMI CENTRO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO



4 - RESULTADO DO EXERCÍCIO:

O resultado do exercício Deficit no valor nominal de R\$ 24.509,25 com as receitas e as despesas totalizando respectivamente, R\$ 17.867,77 e R\$ 42.377,02

5 - DA ORIGEM E NATUREZA DAS PRINCIPAIS DOAÇÕES:

As principais doações foram voluntárias, oriundas de terceiros de natureza patrimonial e financeira para custeio de suas atividades.

Receitas financeiras abrangem os juros sobre aplicações e variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo.

5 – DA ORIGEM E NATUREZA DAS DESPESAS:

As despesas do Abayomi Centro de Desenvolvimento Humano são oriundas dos custos direto com atividade fim da organização, pois contemplam as despesas operacionais da entidade como responsável pelas atividades voltadas a promover os trabalhos sociais para os beneficiários de forma gratuita.

Atibaia, 31 de dezembro de 2025

Cristiane Marques Merissi
CPF: 128.984.238-82
Presidente

Lisete Altenhofen
CRC: 1SP249545/O
Contador

CNPJ: 34.076.096/0001-93

UNIDADE 1 - Rua Adolfo André, 478 Sala 2 Centro - Atibaia - SP.

UNIDADE 2 - Rua João Franco de Camargo, 805 sala 01 - Bom Jesus dos Perdões - SP.

Fone: (11) 99943-2512 ou 94123-2025

Entidades da Sociedade Civil

Entidades da Sociedade Civil



ESPAÇO CRESCER LIVRE CRIATIVIDADE - C.N.P.J.: 04.226.574/0001-33

BALANÇO PATRIMONIAL

PERÍODO 01.01.2025 - 31.12.2025

BALANÇO PATRIMONIAL

| Descrição | 2025 | 2024 |
|---|--------------------|--------------------|
| | 31/12/2025 | 31/12/2024 |
| ATIVO | 351.221,00d | 338.952,84d |
| ATIVO CIRCULANTE | 110.266,83d | 66.061,59d |
| DISPONÍVEL | 104.280,85d | 62.009,33d |
| CAIXA | 36,81d | 148,65d |
| CAIXA GERAL | 36,81d | 148,65d |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO | 0,00 | 54.275,69d |
| BANCO DO BRASIL ESPAÇO CRESCER - 34918-6 | 0,00 | 39.382,68d |
| BANCO DO BRASIL ECOE VERDE - 56.804-X | 0,00 | 14.893,01d |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS | 104.244,04d | 7.584,99d |
| APLICAÇÃO BB HIGASHIOKA - 47763-X | 0,00 | 298,20d |
| APLICAÇÃO BB SER/CONV E FORT - 45186-X | 6.812,40d | 0,00 |
| APLICAÇÃO BB ESPAÇO CRESCER - 34918-6 | 1.264,79d | 0,00 |
| APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL - 47486-X | 0,00 | 166,55d |
| APLICAÇÃO BB EDUCAÇÃO INTEGRAL - 41605-3 | 0,00 | 705,64d |
| APLICAÇÃO BB ESPAÇO CRESCER - 34918-6 | 0,00 | 6.414,60d |
| APLICAÇÃO BB ECOE VERDE - 56804-x | 150,51d | 0,00 |
| APLICAÇÃO BB CRIANÇA FELIZ - 53745-4 | 81.711,34d | 0,00 |
| APLICAÇÃO BB SCFV ALVINOPOLIS - 58938-1 | 14.305,00d | 0,00 |
| VALORES A RECEBER CURTO PRAZO | 5.985,98d | 4.052,26d |
| ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES | 145,24d | 0,00 |
| ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES | 145,24d | 0,00 |
| ADIANTAMENTO A EMPREGADOS | 5.840,74d | 0,00 |
| ADIANTAMENTO DE FÉRIAS | 5.810,74d | 0,00 |
| ADIANTAMENTO DE SALÁRIO | 30,00d | 0,00 |
| TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR | 0,00 | 4.052,26d |
| INSS A COMPENSAR | 0,00 | 4.052,26d |
| ATIVO NÃO-CIRCULANTE | 240.954,17d | 272.891,25d |
| IMOBILIZADO | 240.954,17d | 272.891,25d |
| BENS MÓVEIS | 133.790,96d | 129.683,36d |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS | 49.459,37d | 46.671,77d |
| EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA | 68.812,59d | 68.812,59d |
| BRINQUEDOS DO PARQUE | 14.199,00d | 14.199,00d |
| INSTRUMENTOS MUSICAIS | 1.320,00d | 0,00 |
| BENS IMÓVEIS | 182.056,12d | 182.056,12d |
| BENS IMOVEIS | 144.722,00d | 144.722,00d |
| BENFEITORIAS EM IMÓVEIS PRÓPRIOS | 37.334,12d | 37.334,12d |
| VEICULOS | 99.040,00d | 99.040,00d |
| VEICULOS | 99.040,00d | 99.040,00d |
| (-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL | 173.932,91c | 137.888,23c |
| (-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS | 40.749,01c | 39.702,70c |
| (-) DEPRECIACÃO DE VEICULOS | 82.533,48c | 62.725,44c |
| (-) DEPR. EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA | 46.096,45c | 32.333,89c |
| (-) DEPR. BRINQUEDOS DO PARQUE | 4.546,16c | 3.126,20c |
| (-) DEPR. INSTRUMENTOS MUSICAIS | 7,81c | 0,00 |
| PASSIVO | 351.221,00c | 338.952,84c |
| PASSIVO CIRCULANTE | 43.354,03c | 24.121,25d |
| VALORES A PAGAR CURTO PRAZO | 1.177,00c | 1.488,00c |
| FORNECEDORES | 1.177,00c | 1.488,00c |
| FORNECEDORES DIVERSOS | 1.177,00c | 1.488,00c |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | 0,00 | 36,78c |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER | 0,00 | 36,78c |
| ISS RETIDO A RECOLHER | 0,00 | 36,78c |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA | 43.993,11c | 33.062,41c |
| OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL | 510,64c | 0,00 |
| EMPRÉSTIMOS FUNCIONÁRIOS | 510,64c | 0,00 |
| OBRIGAÇÕES SOCIAIS | 12.566,69c | 0,00 |
| INSS A RECOLHER | 5.092,19c | 0,00 |
| IRRF A RECOLHER | 1.159,64c | 0,00 |

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1.doc.com.br/verificacao/9141-D74D-9C0D-3106> e informe o código 9141-D74D-9C0D-3106

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1.doc.com.br/verificacao/CA9A-267B-C76B-79D9> e informe o código CA9A-267B-C76B-79D9



Entidades da Sociedade Civil

Entidades da Sociedade Civil

| | | |
|---|--------------------|--------------------|
| FGTS A RECOLHER | 6.314,86c | 0,00 |
| PROVISÕES | 30.915,78c | 33.062,41c |
| PROVISÃO DE FÉRIAS | 30.915,78c | 33.062,41c |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES | 1.816,08d | 58.708,44d |
| CONTAS A PAGAR | 0,00 | 2.228,14c |
| EMPRESTIMOS | 0,00 | 2.228,14c |
| RECURSOS DE PARCERIAS - PREFEITURA MUNICIPAL | 1.816,08d | 60.936,58d |
| (-) RECURSOS A SEREM DEVOLVIDOS SER/CONV/FORT | 0,00 | 17.339,46d |
| (-) RECURSOS A SEREM DEVOLVIDOS SCFV ALVINOPOLIS | 0,00 | 6.407,86d |
| (-) RECURSOS A SEREM DEVOLVIDOS GINASTICA RITMICA | 0,00 | 30.242,49d |
| (-) RECURSOS A SEREM DEVOLVIDOS CEPAVI | 0,00 | 6.946,77d |
| (-) RECURSOS A SEREM DEVOLVIDOS EDUCAÇÃO INTEGRAL | 1.253,07d | 0,00 |
| (-) RECURSIS A SEREM DEVOLVIDOS HIGASHIOKA | 563,01d | 0,00 |
| PATRIMÔNIO | 307.866,97c | 363.074,09c |
| SUPERÁVIT SUSPENSO/ DÉFICIT ACUMULADO | 307.866,97c | 363.074,09c |
| SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO SOCIAL | 307.866,97c | 363.074,09c |
| = DÉFICIT DO EXERCÍCIO SOCIAL | 58.742,27d | 0,00 |
| = SUPERÁVIT ACUMULADO | 366.609,24c | 363.074,09c |

ANTONIA ROSARIA DOS SANTOS PIFFER:13426972867
 Assinado de forma digital por ANTONIA ROSARIA DOS SANTOS PIFFER:13426972867
 Dados: 2026.02.05 15:18:38 -03'00'

ELIANA FAVERO TANIGUCHI
 VICE PRESIDENTE
 CPF: 103.215.248-61



Documento assinado digitalmente
 ELIANA FAVERO TANIGUCHI
 Data: 10/02/2026 13:27:40-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANTONIA ROSARIA DOS SANTOS PIFFER
 Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP201899/O-0
 CPF: 134.269.728-67

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1.doc.com.br/verificacao/9141-D74D-9C0D-3106> e informe o código 9141-D74D-9C0D-3106

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1.doc.com.br/verificacao/CA9A-267B-C76B-79D9> e informe o código CA9A-267B-C76B-79D9



Entidades da Sociedade Civil

Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Entidades da Sociedade Civil

ESPACO CRESCER LIVRE CRIATIVIDADE - C.N.P.J.: 04.226.574/0001-33

BALANCETE

PERÍODO 01.01.2025 - 31.12.2025



BALANCETE

| Cód | Class. | Descrição da conta | Saldo | Débito | Crédito | Saldo Atual |
|--------------|-----------------|---|--------------------|---------------------|---------------------|--------------------|
| 1 | 1 | ATIVO | 338.952,84d | 5.954.812,78 | 5.942.544,62 | 351.221,00d |
| 2 | 1.1 | ATIVO CIRCULANTE | 66.061,59d | 5.950.705,18 | 5.906.499,94 | 110.266,83d |
| 3 | 1.1.1 | DISPONÍVEL | 62.009,33d | 5.869.633,02 | 5.827.361,50 | 104.280,85d |
| 4 | 1.1.1.01 | CAIXA | 148,65d | 4.792,20 | 4.904,04 | 36,81d |
| 5 | 1.1.1.01.00 | CAIXA GERAL | 148,65d | 4.792,20 | 4.904,04 | 36,81d |
| 7 | 1.1.1.02 | BANCOS CONTA MOVIMENTO | 54.275,69d | 3.955.292,37 | 4.009.568,06 | 0,00 |
| 10006 | 1.1.1.02.00 | BANCO DO BRASIL CRIANÇA FELIZ - 53745-4 | 0,00 | 1.354.826,09 | 1.354.826,09 | 0,00 |
| 16 | 1.1.1.02.00 | BANCO DO BRASIL ECOE VERDE - 56.804-X | 14.893,01d | 102.355,21 | 117.248,22 | 0,00 |
| 17 | 1.1.1.02.00 | BANCO DO BRASIL EDUCAÇÃO INTEGRAL - 41605-3 | 0,00 | 453.614,01 | 453.614,01 | 0,00 |
| 14 | 1.1.1.02.00 | BANCO DO BRASIL ESPAÇO CRESCER - 34918-6 | 39.382,68d | 449.403,76 | 488.786,44 | 0,00 |
| 10170 | 1.1.1.02.01 | BANCO DO BRASIL GINASTICA RITMICA - 56896-1 | 0,00 | 30.242,49 | 30.242,49 | 0,00 |
| 21 | 1.1.1.02.00 | BANCO DO BRASIL HIGASHIOKA - 47.763-X | 0,00 | 250.440,82 | 250.440,82 | 0,00 |
| 10168 | 1.1.1.02.01 | BANCO DO BRASIL SCFV ALVINOPOLIS - 58938-1 | 0,00 | 312.390,07 | 312.390,07 | 0,00 |
| 8 | 1.1.1.02.00 | BANCO DO BRASIL SER/CONV E FORT 45186-X | 0,00 | 1.002.019,92 | 1.002.019,92 | 0,00 |
| 10 | 1.1.1.03 | APLICAÇÕES FINANCEIRAS | 7.584,99d | 1.909.548,45 | 1.812.889,40 | 104.244,04d |
| 606 | 1.1.1.03.00 | APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL - 47486-X | 166,55d | 0,00 | 166,55 | 0,00 |
| 613 | 1.1.1.03.00 | APLICAÇÃO BB CRIANÇA FELIZ - 53745-4 | 0,00 | 6.958,31 | 6.958,31 | 0,00 |
| 623 | 1.1.1.03.01 | APLICAÇÃO BB CRIANÇA FELIZ - 53745-4 | 0,00 | 690.988,62 | 609.277,28 | 81.711,34d |
| 622 | 1.1.1.03.01 | APLICAÇÃO BB ECOE VERDE - 56804-x | 0,00 | 56.853,25 | 56.702,74 | 150,51d |
| 615 | 1.1.1.03.01 | APLICAÇÃO BB EDUCAÇÃO INTEGRAL - 41605-3 | 705,64d | 227.857,70 | 228.563,34 | 0,00 |
| 621 | 1.1.1.03.01 | APLICAÇÃO BB ESPAÇO CRESCER - 34918-6 | 6.414,60d | 129,61 | 6.544,21 | 0,00 |
| 19 | 1.1.1.03.00 | APLICAÇÃO BB ESPAÇO CRESCER - 34918-6 | 0,00 | 96.415,18 | 95.150,39 | 1.264,79d |
| 619 | 1.1.1.03.01 | APLICAÇÃO BB GINASTICA RITMICA - 56896-1 | 0,00 | 30.278,28 | 30.278,28 | 0,00 |
| 11 | 1.1.1.03.00 | APLICAÇÃO BB HIGASHIOKA - 47763-X | 298,20d | 124.590,70 | 124.888,90 | 0,00 |
| 10169 | 1.1.1.03.01 | APLICAÇÃO BB SCFV ALVINOPOLIS - 58938-1 | 0,00 | 163.381,50 | 149.076,50 | 14.305,00d |
| 18 | 1.1.1.03.00 | APLICAÇÃO BB SER/CONV E FORT - 45186-X | 0,00 | 512.095,30 | 505.282,90 | 6.812,40d |
| 12 | 1.1.3 | VALORES A RECEBER CURTO PRAZO | 4.052,26d | 81.072,16 | 79.138,44 | 5.985,98d |
| 23 | 1.1.3.05 | ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES | 0,00 | 145,24 | 0,00 | 145,24d |
| 527 | 1.1.3.05.00 | ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES | 0,00 | 145,24 | 0,00 | 145,24d |
| 24 | 1.1.3.06 | ADIANTAMENTO A EMPREGADOS | 0,00 | 68.800,87 | 62.960,13 | 5.840,74d |
| 20 | 1.1.3.06.00 | ADIANTAMENTO DE FÉRIAS | 0,00 | 39.714,88 | 33.904,14 | 5.810,74d |
| 604 | 1.1.3.06.00 | LIQUIDO DE RESCISÃO | 0,00 | 12.035,08 | 12.035,08 | 0,00 |
| 25 | 1.1.3.06.00 | ADIANTAMENTO DE SALÁRIO | 0,00 | 830,00 | 800,00 | 30,00d |
| 26 | 1.1.3.06.00 | ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO | 0,00 | 16.220,91 | 16.220,91 | 0,00 |
| 28 | 1.1.3.08 | TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR | 4.052,26d | 12.126,05 | 16.178,31 | 0,00 |
| 38 | 1.1.3.08.00 | INSS A COMPENSAR | 4.052,26d | 12.126,05 | 16.178,31 | 0,00 |
| 501 | 1.2 | ATIVO NÃO-CIRCULANTE | 272.891,25d | 4.107,60 | 36.044,68 | 240.954,17d |
| 111 | 1.2.4 | IMOBILIZADO | 272.891,25d | 4.107,60 | 36.044,68 | 240.954,17d |
| 116 | 1.2.4.01 | BENS MÓVEIS | 129.683,36d | 4.107,60 | 0,00 | 133.790,96d |
| 117 | 1.2.4.01.00 | MÓVEIS E UTENSÍLIOS | 46.671,77d | 2.787,60 | 0,00 | 49.459,37d |
| 118 | 1.2.4.01.00 | EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA | 68.812,59d | 0,00 | 0,00 | 68.812,59d |
| 119 | 1.2.4.01.00 | BRINQUEDOS DO PARQUE | 14.199,00d | 0,00 | 0,00 | 14.199,00d |
| 120 | 1.2.4.01.00 | INSTRUMENTOS MUSICAIS | 0,00 | 1.320,00 | 0,00 | 1.320,00d |
| 10012 | 1.2.4.02 | BENS IMÓVEIS | 182.056,12d | 0,00 | 0,00 | 182.056,12d |
| 548 | 1.2.4.02.00 | BENS IMOVEIS | 144.722,00d | 0,00 | 0,00 | 144.722,00d |
| 549 | 1.2.4.02.00 | BENFEITORIAS EM IMÓVEIS PRÓPRIOS | 37.334,12d | 0,00 | 0,00 | 37.334,12d |
| 10022 | 1.2.4.04 | VEICULOS | 99.040,00d | 0,00 | 0,00 | 99.040,00d |
| 10023 | 1.2.4.04.00 | VEICULOS | 99.040,00d | 0,00 | 0,00 | 99.040,00d |
| 125 | 1.2.4.05 | (-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL | 137.888,23c | 0,00 | 36.044,68 | 173.932,91c |
| 127 | 1.2.4.05.00 | (-) DEPRECIações DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS | 39.702,70c | 0,00 | 1.046,31 | 40.749,01c |
| 10024 | 1.2.4.05.00 | (-) DEPRECIação DE VEICULOS | 62.725,44c | 0,00 | 19.808,04 | 82.533,48c |
| 10027 | 1.2.4.05.00 | (-) DEPR. EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA | 32.333,89c | 0,00 | 13.762,56 | 46.096,45c |
| 128 | 1.2.4.05.00 | (-) DEPR. BRINQUEDOS DO PARQUE | 3.126,20c | 0,00 | 1.419,96 | 4.546,16c |
| 129 | 1.2.4.05.00 | (-) DEPR. INSTRUMENTOS MUSICAIS | 0,00 | 0,00 | 7,81c | 7,81c |
| 149 | 2 | PASSIVO | 338.952,84c | 2.025.074,60 | 2.096.085,03 | 409.963,27c |
| 150 | 2.1 | PASSIVO CIRCULANTE | 24.121,25d | 1.962.616,19 | 2.030.091,47 | 43.354,03c |
| 382 | 2.1.1 | VALORES A PAGAR CURTO PRAZO | 1.488,00c | 1.307.208,91 | 1.306.897,91 | 1.177,00c |
| 151 | 2.1.1.01 | FORNECEDORES | 1.488,00c | 1.307.208,91 | 1.306.897,91 | 1.177,00c |
| 152 | 2.1.1.01.00 | FORNECEDORES DIVERSOS | 1.488,00c | 67.112,09 | 66.801,09 | 1.177,00c |
| 155 | 2.1.1.01.00 | FORNECEDORES SER, CONVIVER E FORTALECER | 0,00 | 349.505,94 | 349.505,94 | 0,00 |
| 159 | 2.1.1.01.00 | FORNECEDORES EDUCAÇÃO INTEGRAL | 0,00 | 225.887,37 | 225.887,37 | 0,00 |
| 154 | 2.1.1.01.00 | FORNECEDORES ECOE VERDE | 0,00 | 27.349,65 | 27.349,65 | 0,00 |
| 10007 | 2.1.1.01.01 | FORNECEDORES CRIANÇA FELIZ | 0,00 | 393.006,55 | 393.006,55 | 0,00 |
| 10248 | 2.1.1.01.01 | FORNECEDORES SCFV ALVINÓPOLIS | 0,00 | 120.715,51 | 120.715,51 | 0,00 |
| 10250 | 2.1.1.01.01 | FORNECEDORES HIGASHIOKA | 0,00 | 123.631,80 | 123.631,80 | 0,00 |

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/9141-D74D-9C0D-3106> e informe o código 9141-D74D-9C0D-3106

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/CA9A-267B-C76B-79D9> e informe o código CA9A-267B-C76B-79D9



Entidades da Sociedade Civil

Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Entidades da Sociedade Civil

| | | | | | |
|-----------------------|---|--------------------|-------------------|-------------------|--------------------|
| 169 2.1.4 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | 36,78c | 36,78 | 0,00 | 0,00 |
| 170 2.1.4.01 | IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER | 36,78c | 36,78 | 0,00 | 0,00 |
| 10252 2.1.4.01.00 | ISS RETIDO A RECOLHER | 36,78c | 36,78 | 0,00 | 0,00 |
| 185 2.1.5 | OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA | 33.062,41c | 651.326,28 | 662.256,98 | 43.993,11c |
| 186 2.1.5.01 | OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL | 0,00 | 500.813,96 | 501.324,60 | 510,64c |
| 187 2.1.5.01.00 | SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR | 0,00 | 467.099,97 | 467.099,97 | 0,00 |
| 189 2.1.5.01.00 | 13º SALÁRIO A PAGAR | 0,00 | 32.363,27 | 32.363,27 | 0,00 |
| 188 2.1.5.01.00 | RESCISÕES A PAGAR | 0,00 | 1.350,72 | 1.350,72 | 0,00 |
| 203 2.1.5.01.00 | EMPRÉSTIMOS FUNCIONÁRIOS | 0,00 | 0,00 | 510,64 | 510,64c |
| 190 2.1.5.02 | OBRIGAÇÕES SOCIAIS | 0,00 | 93.160,09 | 105.726,78 | 12.566,69c |
| 191 2.1.5.02.00 | INSS A RECOLHER | 0,00 | 44.857,86 | 49.950,05 | 5.092,19c |
| 199 2.1.5.02.00 | IRRF A RECOLHER | 0,00 | 15.097,01 | 16.256,65 | 1.159,64c |
| 192 2.1.5.02.00 | FGTS A RECOLHER | 0,00 | 32.525,32 | 38.840,18 | 6.314,86c |
| 201 2.1.5.02.00 | CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL | 0,00 | 679,90 | 679,90 | 0,00 |
| 194 2.1.5.03 | PROVISÕES | 33.062,41c | 57.352,23 | 55.205,60 | 30.915,78c |
| 195 2.1.5.03.00 | PROVISÃO DE FÉRIAS | 33.062,41c | 34.574,97 | 32.428,34 | 30.915,78c |
| 196 2.1.5.03.00 | PROVISÃO 13º SALÁRIO | 0,00 | 22.777,26 | 22.777,26 | 0,00 |
| 200 2.1.6 | OUTRAS OBRIGAÇÕES | 58.708,44d | 4.044,22 | 60.936,58 | 1.816,08d |
| 202 2.1.6.01 | CONTAS A PAGAR | 2.228,14c | 2.228,14 | 0,00 | 0,00 |
| 511 2.1.6.01.00 | EMPRESTIMOS | 2.228,14c | 2.228,14 | 0,00 | 0,00 |
| 10231 2.1.6.02 | RECURSOS DE PARCERIAS - PREFEITURA | 60.936,58d | 1.816,08 | 60.936,58 | 1.816,08d |
| 10232 2.1.6.02.00 | (-) RECURSOS A SEREM DEVOLVIDOS SER/CONV/FORT | 17.339,46d | 0,00 | 17.339,46 | 0,00 |
| 10234 2.1.6.02.00 | (-) RECURSOS A SEREM DEVOLVIDOS SCFV | 6.407,86d | 0,00 | 6.407,86 | 0,00 |
| 10235 2.1.6.02.00 | (-) RECURSOS A SEREM DEVOLVIDOS GINASTICA | 30.242,49d | 0,00 | 30.242,49 | 0,00 |
| 10261 2.1.6.02.00 | (-) RECURSOS A SEREM DEVOLVIDOS CEPAVI | 6.946,77d | 0,00 | 6.946,77 | 0,00 |
| 10327 2.1.6.02.00 | (-) RECURSOS A SEREM DEVOLVIDOS EDUCAÇÃO | 0,00 | 1.253,07 | 0,00 | 1.253,07d |
| 10328 2.1.6.02.00 | (-) RECURSIS A SEREM DEVOLVIDOS HIGASHIOKA | 0,00 | 563,01 | 0,00 | 563,01d |
| 242 2.2 | PATRIMÔNIO | 363.074,09c | 62.458,41 | 65.993,56 | 366.609,24c |
| 264 2.2.1 | SUPERÁVIT SUSPENSO/ DÉFICIT ACUMULADO | 363.074,09c | 62.458,41 | 65.993,56 | 366.609,24c |
| 265 2.2.1.01 | SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO SOCIAL | 363.074,09c | 62.458,41 | 65.993,56 | 366.609,24c |
| 266 2.2.1.01.00 | = DÉFICIT DO EXERCÍCIO SOCIAL | 0,00 | 58.742,27 | 0,00 | 58.742,27d |
| 267 2.2.1.01.00 | = AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 0,00 | 3.716,14 | 3.716,14 | 0,00 |
| 268 2.2.1.01.00 | = SUPERÁVIT ACUMULADO | 363.074,09c | 0,00 | 3.535,15 | 366.609,24c |
| 590 2.2.1.01.00 | RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO | 0,00 | 0,00 | 58.742,27 | 58.742,27c |
| 402 3 | CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS | 0,00 | 1.000,00 | 143.330,30 | 142.330,30c |
| 403 3.1 | RECEITAS DA ENTIDADE | 0,00 | 1.000,00 | 143.330,30 | 142.330,30c |
| 404 3.1.1 | RECEITAS DA ENTIDADE | 0,00 | 1.000,00 | 142.625,89 | 141.625,89c |
| 405 3.1.1.01 | RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS | 0,00 | 1.000,00 | 142.625,89 | 141.625,89c |
| 409 3.1.1.01.00 | (+) NOTA FISCAL PAULISTA | 0,00 | 0,00 | 53.283,72 | 53.283,72c |
| 410 3.1.1.01.00 | (+) DOAÇÕES DIVERSAS PF/PJ | 0,00 | 1.000,00 | 70.542,24 | 69.542,24c |
| 411 3.1.1.01.00 | (+) RECEITAS DE BAZAR | 0,00 | 0,00 | 18.799,93 | 18.799,93c |
| 430 3.1.2 | RECEITAS FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 | 704,41 | 704,41c |
| 431 3.1.2.01 | JUROS E DESCONTOS | 0,00 | 0,00 | 704,41 | 704,41c |
| 432 3.1.2.01.00 | JUROS DE APLICAÇÕES | 0,00 | 0,00 | 262,84 | 262,84c |
| 434 3.1.2.01.00 | DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS | 0,00 | 0,00 | 8,00 | 8,00c |
| 435 3.1.2.01.00 | JUROS ATIVOS | 0,00 | 0,00 | 433,57 | 433,57c |
| 269 4 | CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS | 0,00 | 730.938,51 | 67.316,88 | 663.621,63d |
| 295 4.1 | DESPESAS OPERACIONAIS | 0,00 | 730.938,51 | 67.316,88 | 663.621,63d |
| 329 4.1.1 | DESPESAS ADMINISTRATIVAS | 0,00 | 730.938,51 | 67.316,88 | 663.621,63d |
| 330 4.1.1.01 | DESPESAS COM PESSOAL | 0,00 | 581.208,44 | 67.271,08 | 513.937,36d |
| 331 4.1.1.01.00 | SALÁRIOS E ORDENADOS | 0,00 | 404.338,24 | 4.450,61 | 399.887,63d |
| 334 4.1.1.01.00 | 13º SALÁRIO | 0,00 | 57.082,69 | 22.777,26 | 34.305,43d |
| 335 4.1.1.01.00 | FÉRIAS | 0,00 | 75.322,69 | 34.574,97 | 40.747,72d |
| 337 4.1.1.01.00 | FGTS | 0,00 | 38.840,18 | 0,00 | 38.840,18d |
| 336 4.1.1.01.00 | INSS | 0,00 | 5.468,24 | 5.468,24 | 0,00 |
| 333 4.1.1.01.00 | VALE TRANSPORTE | 0,00 | 156,40 | 0,00 | 156,40d |
| 345 4.1.1.03 | IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES | 0,00 | 2.303,37 | 0,00 | 2.303,37d |
| 350 4.1.1.03.00 | TAXAS DIVERSAS | 0,00 | 2.303,37 | 0,00 | 2.303,37d |
| 353 4.1.1.04 | DESPESAS GERAIS | 0,00 | 145.074,86 | 45,80 | 145.029,06d |
| 354 4.1.1.04.00 | ENERGIA ELÉTRICA | 0,00 | 4.013,13 | 0,00 | 4.013,13d |
| 356 4.1.1.04.00 | TELEFONE | 0,00 | 1.615,48 | 0,00 | 1.615,48d |
| 358 4.1.1.04.00 | SEGUROS E SEGURANÇA | 0,00 | 10.001,85 | 0,00 | 10.001,85d |
| 360 4.1.1.04.00 | MATERIAL DE LIMPEZA | 0,00 | 2.801,16 | 0,00 | 2.801,16d |
| 362 4.1.1.04.00 | SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS | 0,00 | 43.111,85 | 0,00 | 43.111,85d |
| 363 4.1.1.04.00 | DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES | 0,00 | 36.044,68 | 0,00 | 36.044,68d |
| 532 4.1.1.04.00 | COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES | 0,00 | 6.669,04 | 0,00 | 6.669,04d |
| 537 4.1.1.04.01 | MATERIAIS DE MANUTENÇÃO E REPAROS | 0,00 | 14.456,66 | 0,00 | 14.456,66d |
| 559 4.1.1.04.01 | MATERIAL DE EXPEDIENTE | 0,00 | 3.143,75 | 0,00 | 3.143,75d |
| 561 4.1.1.04.01 | FESTAS TEMÁTICAS | 0,00 | 160,67 | 0,00 | 160,67d |
| 563 4.1.1.04.01 | VESTUÁRIOS E UNIFORMES | 0,00 | 847,00 | 0,00 | 847,00d |
| 568 4.1.1.04.02 | ALIMENTAÇÃO EM GERAL | 0,00 | 15.137,62 | 45,80 | 15.091,82d |
| 10013 4.1.1.04.02 | ÁGUA/TAXA DE LIXO | 0,00 | 790,20 | 0,00 | 790,20d |
| 10026 4.1.1.04.02 | DESPESAS COM VEÍCULOS | 0,00 | 3.057,91 | 0,00 | 3.057,91d |

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1.doc.com.br/verificacao/9141-D74D-9C0D-3106> e informe o código CA9A-267B-79D9

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1.doc.com.br/verificacao/CA9A-267B-79D9> e informe o código CA9A-267B-79D9



Entidades da Sociedade Civil


Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Entidades da Sociedade Civil

| | | | | | |
|---------------------|---|-------------|---------------------|---------------------|----------------------|
| 10177 4.1.1.04.02 | DESPESAS COM CARTÓRIO | 0,00 | 361,39 | 0,00 | 361,39d |
| 534 4.1.1.04.02 | CURSOS E TREINAMENTOS | 0,00 | 2.862,47 | 0,00 | 2.862,47d |
| 367 4.1.1.05 | DESPESAS FINANCEIRAS | 0,00 | 2.351,84 | 0,00 | 2.351,84d |
| 368 4.1.1.05.00 | JUROS PASSIVOS | 0,00 | 1,88 | 0,00 | 1,88d |
| 535 4.1.1.05.00 | TARIFA BANCÁRIA | 0,00 | 2.349,96 | 0,00 | 2.349,96d |
| 576 5 | RESULTADOS PROJETOS | 0,00 | 1.310.482,91 | 1.773.031,97 | 462.549,06c |
| 624 5.1 | RECEITAS PROJETOS | 0,00 | 61.953,66 | 1.773.031,97 | 1.711.078,31c |
| 578 5.1.1 | RECEITAS DE SUBVENÇÕES | 0,00 | 61.953,66 | 1.773.031,97 | 1.711.078,31c |
| 579 5.1.1.01 | RECEITAS REPASSES | 0,00 | 61.953,66 | 1.773.031,97 | 1.711.078,31c |
| 580 5.1.1.01.00 | *REPASSE EDUCAÇÃO INTEGRAL | 0,00 | 0,00 | 226.124,70 | 226.124,70c |
| 583 5.1.1.01.00 | *RENDIMENTO SOBRE APLICAÇÃO | 0,00 | 0,00 | 17.786,87 | 17.786,87c |
| 584 5.1.1.01.00 | *REPASSE SER CONVIVER E FORTALECER | 0,00 | 0,00 | 493.599,99 | 493.599,99c |
| 599 5.1.1.01.00 | * REPASSE CRIANÇA FELIZ | 0,00 | 0,00 | 723.930,00 | 723.930,00c |
| 614 5.1.1.01.00 | (-) DEVOLUÇÃO REPASSE PREFEITURA | 0,00 | 61.953,66 | 0,00 | 61.953,66d |
| 581 5.1.1.01.01 | *REPASSE ECOE VERDE | 0,00 | 0,00 | 37.966,80 | 37.966,80c |
| 10175 5.1.1.01.01 | *REPASSE SCFV ALVINOPOLIS | 0,00 | 0,00 | 149.600,01 | 149.600,01c |
| 10246 5.1.1.01.01 | *REPASSE HIGASHIOKA | 0,00 | 0,00 | 124.023,60 | 124.023,60c |
| 587 5.2 | DESPESAS PROJETOS | 0,00 | 1.248.529,25 | 0,00 | 1.248.529,25d |
| 588 5.2.1 | DESPESAS DE SUBVENÇÕES | 0,00 | 1.248.529,25 | 0,00 | 1.248.529,25d |
| 589 5.2.1.01 | DESPESAS PROJETOS | 0,00 | 1.248.529,25 | 0,00 | 1.248.529,25d |
| 592 5.2.1.01.00 | (-) DESPESAS SER, CONVIVER E FORTALECER | 0,00 | 347.244,12 | 0,00 | 347.244,12d |
| 594 5.2.1.01.00 | (-) IRRF APLICAÇÃO FINANCEIRA | 0,00 | 3.776,31 | 0,00 | 3.776,31d |
| 595 5.2.1.01.00 | (-) IOF APLICAÇÃO FINANCEIRA | 0,00 | 1.287,35 | 0,00 | 1.287,35d |
| 596 5.2.1.01.00 | (-) DESPESAS EDUCAÇÃO INTEGRAL | 0,00 | 226.751,37 | 0,00 | 226.751,37d |
| 10009 5.2.1.01.00 | (-) DESPESAS CRIANÇA FELIZ | 0,00 | 393.056,00 | 0,00 | 393.056,00d |
| 10167 5.2.1.01.00 | (-) DESPESAS SCFV ALVINOPOLIS | 0,00 | 121.381,51 | 0,00 | 121.381,51d |
| 620 5.2.1.01.01 | (-) DESPESAS ECOE VERDE | 0,00 | 30.989,39 | 0,00 | 30.989,39d |
| 10251 5.2.1.01.01 | (-) DESPESAS HIGASHIOKA | 0,00 | 124.043,20 | 0,00 | 124.043,20d |

RESUMO DO BALANCETE

| | | | | |
|---------------------------------|-------------|---------------|--------------|---------------|
| ATIVO | 338.952,84d | 5.954.812,78 | 5.942.544,62 | 351.221,00d |
| PASSIVO | 338.952,84c | 2.025.074,60 | 2.096.085,03 | 409.963,27c |
| CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS | 0,00 | 1.000,00 | 143.330,30 | 142.330,30c |
| CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E | 0,00 | 730.938,51 | 67.316,88 | 663.621,63d |
| PATRIMÔNIO | 363.074,09c | 62.458,41 | 65.993,56 | 366.609,24c |
| RECEITAS PROJETOS | 0,00 | 61.953,66 | 1.773.031,97 | 1.711.078,31c |
| DESPESAS PROJETOS | 0,00 | 1.248.529,25 | 0,00 | 1.248.529,25d |
| CONTAS DE APURAÇÃO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESULTADOS PROJETOS | 0,00 | 1.310.482,91 | 1.773.031,97 | 462.549,06c |
| CONTAS DEVEDORAS | 0,00 | 11.269.838,05 | 9.878.978,50 | 1.390.859,55d |
| CONTAS CREDORAS | 363.074,09c | 125.412,07 | 1.982.355,83 | 2.220.017,85c |
| RESULTADO DO MES | 0,00 | 1.912.150,88 | 1.853.408,61 | 58.742,27d |
| RESULTADO DO EXERCÍCIO | 0,00 | 1.912.150,88 | 1.853.408,61 | 58.742,27d |

Documento assinado digitalmente
 ELIANA FAVERO TANIGUCHI
 Data: 10/02/2026 13:26:23-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ELIANA FAVERO TANIGUCHI
 VICE PRESIDENTE
 CPF: 103.215.248-61

ANTONIA ROSARIA DOS SANTOS PIFFER:13426972867
 Assinado de forma digital por ANTONIA ROSARIA DOS SANTOS PIFFER:13426972867
 Dados: 2026.02.05 15:15:23 -03'00'

ANTONIA ROSARIA DOS SANTOS PIFFER
 Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP201899/O-0
 CPF: 134.269.728-67



Entidades da Sociedade Civil

Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

48

Entidades da Sociedade Civil

ESPACO CRESCER LIVRE CRIATIVIDADE - C.N.P.J.: 04.226.574/0001-33
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
PERÍODO 01.01.2025 - 31.12.2025

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2025

| Descrição | 2025 | 2024 |
|---|-----------------------|---------------------|
| RECEITA BRUTA | 141.625,89 | 185.248,15 |
| (+) NOTA FISCAL PAULISTA | 53.283,72 | 64.453,74 |
| (+) DOAÇÕES DIVERSAS PF/PJ | 69.542,24 | 104.534,40 |
| (+) RECEITAS DE BAZAR | 18.799,93 | 9.482,40 |
| (+) SERVIÇOS EDUCACIONAIS PRESTADOS | 0,00 | 6.777,61 |
| DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA | 0,00 | (51,70) |
| DEDUÇÕES DAS RECEITAS | | |
| (-) ISS | 0,00 | (51,70) |
| RECEITA LÍQUIDA | 141.625,89 | 185.196,45 |
| SUPERÁVIT BRUTO | 141.625,89 | 185.196,45 |
| DESPESAS OPERACIONAIS | (658.966,42) | (505.798,57) |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS | (658.966,42) | (505.798,57) |
| SALÁRIOS E ORDENADOS | (399.887,63) | (278.880,56) |
| 13º SALÁRIO | (34.305,43) | (36.798,21) |
| FÉRIAS | (40.747,72) | (44.083,72) |
| FGTS | (38.840,18) | (27.976,53) |
| INSS | 0,00 | (348,27) |
| VALE TRANSPORTE | (156,40) | 0,00 |
| SERVIÇOS AUTONOMOS | 0,00 | (2.089,31) |
| ENERGIA ELÉTRICA | (4.013,13) | (4.026,58) |
| TELEFONE | (1.615,48) | (1.625,50) |
| SEGUROS E SEGURANÇA | (10.001,85) | (9.807,31) |
| MATERIAL DE LIMPEZA | (2.801,16) | (2.172,86) |
| SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS | (43.111,85) | (38.298,84) |
| DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES | (36.044,68) | (35.928,96) |
| COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES | (6.669,04) | (150,00) |
| MATERIAIS DE USO E CONSUMO | 0,00 | (3.225,50) |
| FRETE | 0,00 | (193,00) |
| MATERIAIS DE MANUTENÇÃO E REPAROS | (14.456,66) | (5.460,04) |
| MATERIAL DE EXPEDIENTE | (3.143,75) | (1.374,62) |
| FESTAS TEMÁTICAS | (160,67) | (2.019,45) |
| VESTUÁRIOS E UNIFORMES | (847,00) | 0,00 |
| ALIMENTAÇÃO EM GERAL | (15.091,82) | (3.802,07) |
| ÁGUA/TAXA DE LIXO | (790,20) | (763,80) |
| DESPESAS COM VEÍCULOS | (3.057,91) | (5.099,44) |
| ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | 0,00 | (1.674,00) |
| DESPESAS COM CARTÓRIO | (361,39) | 0,00 |
| CURSOS E TREINAMENTOS | (2.862,47) | 0,00 |
| RECEITAS FINANCEIRAS | 704,41 | 2.312,61 |
| JUROS DE APLICAÇÕES | 262,84 | 2.306,12 |
| DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS | 8,00 | 6,49 |
| JUROS ATIVOS | 433,57 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS | (4.655,21) | (3.217,61) |
| TAXAS DIVERSAS | (2.303,37) | (693,90) |
| JUROS PASSIVOS | (1,88) | (150,01) |
| IRRF DE APLICAÇÃO FINANCEIRA | 0,00 | (376,69) |
| TARIFA BANCÁRIA | (2.349,96) | (1.997,01) |
| RESULTADO OPERACIONAL | (521.291,33) | (321.507,12) |
| RESULTADO PROJETOS | 462.549,06 | 142.313,96 |
| RECEITA PROJETOS | 1.711.078,31 | 1.008.782,11 |
| *REPASSE EDUCAÇÃO INTEGRAL | 226.124,70 | 217.952,80 |
| *RENDIMENTO SOBRE APLICAÇÃO | 17.786,87 | 7.303,41 |
| *REPASSE SER CONVIVER E FORTALECER | 493.599,99 | 480.000,00 |
| * REPASSE CRIANÇA FELIZ | 723.930,00 | 0,00 |
| (-) DEVOLUÇÃO REPASSE PREFEITURA | (61.953,66) | 0,00 |
| *REPASSE ECOE VERDE | 37.966,80 | 20.783,40 |
| *REPASSE SCFV ALVINOPOLIS | 149.600,01 | 163.200,00 |
| *REPASSE HIGASHIOKA | 124.023,60 | 119.542,50 |
| DESPESAS PROJETOS | (1.248.529,25) | (866.468,15) |
| (-) DESPESAS SER, CONVIVER E FORTALECER | (347.244,12) | (377.350,30) |
| (-) IRRF APLICAÇÃO FINANCEIRA | (3.776,31) | (1.350,42) |
| (-) IOF APLICAÇÃO FINANCEIRA | (1.287,35) | (711,24) |
| (-) DESPESAS EDUCAÇÃO INTEGRAL | (226.751,37) | (217.931,99) |
| (-) DESPESAS CRIANÇA FELIZ | (393.056,00) | 0,00 |

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1.doc.com.br/verificacao/9141-D74D-9C0D-3106> e informe o código 9141-D74D-9C0D-3106

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1.doc.com.br/verificacao/CA9A-267B-C76B-79D9> e informe o código CA9A-267B-C76B-79D9



Entidades da Sociedade Civil

Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

49

Entidades da Sociedade Civil

| | | |
|--------------------------------|--------------|--------------|
| (-) DESPESAS GINASTICA RITMICA | 0,00 | (23.763,00) |
| (-) DESPESAS SCFV ALVINOPOLIS | (121.381,51) | (121.035,79) |
| (-) DESPESAS ECOE VERDE | (30.989,39) | (4.686,23) |
| (-) DESPESAS HIGASHIOKA | (124.043,20) | (119.639,18) |

DÉFICIT DO PERÍODO(58.742,27)(58.742,27)

Documento assinado digitalmente

ELIANA FAVERO TANIGUCHI

Data: 10/02/2026 13:39:10-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ELIANA FAVERO TANIGUCHI
VICE PRESIDENTE
CPF: 103.215.248-61

ANTONIA ROSARIA DOS
SANTOS
PIFFER:13426972867

Assinado de forma digital por
ANTONIA ROSARIA DOS SANTOS
PIFFER:13426972867

Dados: 2026.02.05 15:19:24 -03'00'

ANTONIA ROSARIA DOS SANTOS PIFFER
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP201899/O-0
CPF: 134.269.728-67



Entidades da Sociedade Civil

Entidades da Sociedade Civil



ESPAÇO CRESCER LIVRE CRIATIVIDADE - CNPJ: 04.226.574/0001-33

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTA — 01 CONTEXTO OPERACIONAL:

O ESPAÇO CRESCER - LIVRE CRIATIVIDADE tem por cunho principal fortalecer a função protetiva das crianças, adolescentes e famílias, prevenindo a ruptura dos seus vínculos, promovendo acesso e usufruto de direitos e contribuindo na melhoria da qualidade de vida, de forma continuada, permanente e planejada.

Para atingir seus objetivos, o Espaço Crescer - Livre Criatividade.

1. dinamiza a utilização do espaço de convivência, para a participação e cidadania, para o desenvolvimento de potencialidades, de acordo com cada faixa etária, pautadas em

experiências, lúdicas, culturais e esportivas, como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social.

2. promove o desenvolvimento sustentável, a defesa, preservação e conservação do meio ambiente.

3. promove e articula serviços e programas de prevenção, educação, saúde, assistência social, esporte, lazer, visando o desenvolvimento das crianças adolescentes e familiares em situação de risco social.

4. presta serviços gratuitos e permanentes, campanhas sócio educativas, sem discriminação de clientela, visando a acolhida, estudo social, visitas domiciliares, orientação e encaminhamento para a rede socioassistencial do Município.

5. oportuniza a participação do usuário nas ações promovidas pela entidade.

6. promove o desenvolvimento econômico, social e combate à pobreza.

7. experimentação, não lucrativa, de novos modelos socioproductivos e de sistemas alternativos de produção, comércio e emprego.

8. promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e outros valores universais.

9. Cursos de capacitação e cursos profissionalizantes.

Em atendimento ao objetivo social acima descrito, a entidade Espato Crescer promove 07 (sete) convênios com a Prefeitura de Atibaia abaixo relacionados:

1- SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS CRAS TANQUE - Termo de colaboração **005/2024**. Projeto que visa Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de (06) a 15 (quinze) anos, adolescentes de 15 (quinze) à 17 (dezessete) anos, jovens e adultos de 18 (dezoito) à 59 (cinquenta e nove) anos e idosos acima de 60 (sessenta) anos para ser executado na região do CRAS Tanque - Valor recebido: R\$ 493.599,99 (quatrocentos e noventa e três mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos);

2- PROJETO MARIA KAZUKO HIGASHIOKA - Termo de Colaboração **06/2024**. Projeto que visa a permanência na escola de crianças e pré-adolescentes na faixa etária de 06 (seis) a 14 (quatorze) anos da E.M. Prefeito Gilberto Santana, promovendo a aprendizagem, o desenvolvimento físico, emocional e cognitivo, no período de contraturno escolar, através de



Entidades da Sociedade Civil

Entidades da Sociedade Civil



ESPAÇO CRESCER LIVRE CRIATIVIDADE - CNPJ: 04.226.574/0001-33

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

atividades artísticas, musicais, reforço escolar, das novas tecnologias e informação e comunicação e mediação de conflitos – Valores recebidos: R\$ 124.023,60 (cento e vinte e quatro mil, vinte e três reais e sessenta centavos);

3- PROJETO EDUCAÇÃO INTEGRAL E. M. WALDA PAOLINETTO – Termo de Colaboração **042/2022**. Projeto que visa promover a melhoria da aprendizagem dos alunos da E. M. Profa. Walda Lozasso Paolinetto, ampliando a permanência dos mesmos no sistema educacional complementando o ensino formal através de atividades pautadas nas ciência, esporte, artes, cultura, lazer, cultura digital, meio ambiente, , direitos humanos, entre outras, no contraturno escolar, contribuindo para a efetivação do ensino integral – Valor recebido: R\$ 226.124,70 (duzentos e vinte e seis mil, cento e vinte e quatro reais e setenta centavos);

4 – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ – Termos de Colaboração **001/2025**. Execução do Programa da Primeira Infância no Sistema Único da Assistência Social “Criança Feliz” (PCF) por um período de 10 (de) meses e 28 dias, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação vigente (lei 13.019/2014 e suas alterações) para ser executado no município de Atibaia nas regiões do CRAS Alvinópolis, CRAS Caetetuba, CRAS Imperial, CRAS Tanque e CRAS Portão – Valores recebidos: R\$ 723.930,00 (setecentos e vinte e três mil, novecentos e trinta reais);

5- PROJETO ECOE VERDE – O Programa Celeo na Comunidade pretende contribuir, através da execução de projetos socioambientais, na qualidade de vida e no desenvolvimento do capital humano local em suas diversas dimensões – social, cultural, educacional e econômica. Os temas privilegiados pelo investimento estarão em sintonia com os princípios norteadores da empresa, estabelecidos em nível nacional e global, como por exemplo o alinhamento com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) – Valores recebidos: R\$ 37.966,80 (trinta e sete mil, novecentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos);

5- SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS CRAS ALVINÓPOLIS – Termo de Colaboração **022/2023**. Promover o Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos para 30 (trinta) crianças de 06 (seis) a 11 (onze) anos, adolescentes de 12 (quinze) a 17 (dezessete) e 20 (vinte) jovens e adultos de 18 a 59 anos e idosos, referenciados na Proteção Social Básica do CRAS Alvinópolis, indivíduos que se encontrem em situação de vulnerabilidade social, com prioridade para os que integram o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF e o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos - PAEFI/ Proteção Social Especial de Média Complexidade – Valores recebidos: R\$ 149.600,01 (cento e quarenta e nove mil, seiscentos mil reais e um centavo);

6- PROJETO GINASTICA RITMICA - Termo de Colaboração **017/2023**. Promover o acesso de crianças, jovens e adolescentes, na faixa etária de 05 a 17 anos de idade, à iniciação da modalidade esportiva de ginástica rítmica, contribuindo para a inclusão social e de pessoas com deficiência para o desenvolvimento integral dos participantes, no que diz respeito à saúde, socialização e construção de valores morais e éticos; fomentar o surgimento de atletas nessa modalidade no município de Atibaia – Valores recebidos: R\$ 0 (zero reais);

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1.doc.com.br/verificacao/9141-D74D-9C0D-3106> e informe o código 9141-D74D-9C0D-3106



Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1.doc.com.br/verificacao/CA9A-267B-C76B-79D9> e informe o código CA9A-267B-C76B-79D9



Entidades da Sociedade Civil

Entidades da Sociedade Civil



ESPAÇO CRESCER LIVRE CRIATIVIDADE - CNPJ: 04.226.574/0001-33

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTA — 02 DA APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando por base a interpretação técnica geral para entidades sem fins de lucros — ITG 2002, aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da resolução CFC N.º 1409/12 de 21 de setembro de 2012. As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 estão sendo apresentadas para fins comparativos.

NOTA — 03 DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS.

A Entidade adota o princípio da competência para registro dos fatos contábeis, bem como para elaboração das demonstrações contábeis, combinado ainda com as seguintes práticas:

a) Apresentação das Contas — Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis em prazo inferior ao término do exercício seguinte estão classificados como circulantes.

b) Apuração dos Resultados — As doações, receitas e despesas foram contabilizadas separadamente, de acordo com a sua natureza e assim apresentados na Demonstração do Superávit/Deficit do Exercício.

c) Critérios de avaliação dos ativos e passivos:

1. Ativos financeiros — Os principais ativos financeiros reconhecidos pela Entidade são: caixa e equivalentes de caixa, representados pelas contas caixa, bancos e aplicações financeiras de liquidez imediata.

2. Passivos financeiros — Os principais passivos financeiros reconhecidos pela Entidade são: contas a pagar a fornecedores, obrigações trabalhistas, empréstimos e financiamentos.

3. Ativo não circulante — Realizável a longo prazo — A Entidade não registrou fatos contábeis de ativo realizáveis à longo prazo.

4. Ativo não circulante — Imobilizado e Intangível:

Intangível — A Associação não registrou fatos contábeis de ativo intangível.

Imobilizado — A entidade possui como ativo imobilizado a propriedade do prédio sede da associação; um veículo van registrado em nome da associação, utensílios de cozinha e aparelhos de ventilação. As contas de ativo imobilizado estão registradas ao custo de aquisição.

5. Passivo Circulante — Apresentadas ao valor de custo ou de realização, incluindo os rendimentos e as variações monetárias auferidas.

6. Provisões - As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido, por isso é reconhecida em função de um evento passado, uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, no qual um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação.

7. Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) - Por ser uma entidade sem fins lucrativos, a Espaço Crescer Livre Criatividade está imune do pagamento de Imposto de renda, conforme estabelece o art. 150, VI, b, da Constituição



Entidades da Sociedade Civil

Entidades da Sociedade Civil



ESPAÇO CRESCER LIVRE CRIATIVIDADE - CNPJ: 04.226.574/0001-33

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Federal, fazendo reconhecimento para cada tributo, a despesa e o passivo tributário como se devido fossem, bem como a baixa por exigibilidade suspensa objeto do benefício da imunidade e isenção.

8. Contribuição para o Programa de Integração Social (PIS) e Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) - Em atendimento a legislação vigente para as Entidades Sem Fins Lucrativos que tenham empregados, no objetivo que tange como uma associação filantrópica, a entidade encontra-se imune à contribuição do PIS sobre folha de pagamento. Em relação ao Recolhimento do PIS e COFINS sobre a receita a Espaço Crescer Livre Criatividade está isenta conforme art. 9 e 47 da Instrução Normativa 247/2002, Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001 e art. 15 §1º da lei 9.532 de 10 de dezembro de 1997, fazendo reconhecimento para cada tributo, a despesa e o passivo tributário como se devido fossem, bem como a baixa por exigibilidade suspensa objeto do benefício da imunidade e isenção.

NOTA — 04 DA ORIGEM E NATUREZA DAS PRINCIPAIS DOAÇÕES

As principais doações foram voluntárias, oriundas de terceiros de natureza patrimonial e financeira para custeio de suas atividades.

Outras receitas também são abrangidas através de programas e convênios com subsídios restritos obtidos perante a Secretaria de Educação da Prefeitura de Atibaia e a Secretaria de Desenvolvimento de Assistência Social - SADS.

Receitas Financeiras - As receitas financeiras abrangem os juros sobre aplicações e variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo.

NOTA — 05 PATRIMÔNIO SOCIAL

As mutações ocorridas no Patrimônio Social estão representadas pela destinação do superávit do exercício anterior e por lançamentos de transferências entre contas, tomando como base a Resolução do CFC nº 1.179/09 que aprova a NBC TG 23 — Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro.

NOTA - 06 DA ORIGEM E NATUREZA DAS DESPESAS

As despesas do Espaço Crescer Livre Criatividade são oriundas dos custos direto com atividade fim da organização, pois contemplam as despesas operacionais da entidade como responsável

pelas atividades voltadas a promover os trabalhos sociais voltadas para os beneficiários conforme descrito no item 01.

NOTA — 07 FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

As operações a receber e a pagar das atividades operacionais, foi utilizado o método indireto, segundo o qual o resultado foi ajustado pelos efeitos das transações que envolvem caixa,

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/9141-D74D-9C0D-3106> e informe o código 9141-D74D-9C0D-3106



Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/CA9A-267B-C76B-79D9> e informe o código CA9A-267B-C76B-79D9



Entidades da Sociedade Civil

Entidades da Sociedade Civil



ESPAÇO CRESCER LIVRE CRIATIVIDADE - CNPJ: 04.226.574/0001-33

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

diferimentos ou outros ajustes por competência sobre recebimentos ou pagamentos operacionais passados ou futuros, e itens de receita ou despesa associados com fluxos de caixa das atividades de investimento ou de financiamento.

NOTA — 08 DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO

Foi efetuada a seguinte reclassificação com à finalidade de adequação às práticas contábeis adotadas no Brasil e tomando como base a Resolução CFC 1138/08 que aprova O CPC 09 — Demonstração do Valor Adicionado:

O valor demonstrado em 2025 como Doações Recebidas passa a ser demonstrado como Receitas Operacionais.

Atibaia, 31 dezembro de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br ELIANA FAVERO TANIGUCHI
Data: 10/02/2026 13:37:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Eliana Favero Taniguchi
Vice Presidente
CPF 103.215.248-61

Assinado de forma digital por
ANTONIA ROSARIA DOS SANTOS
PIFFER:13426972867
Dados: 2026.02.05 15:22:40 -0300

Antonia Rosaria dos Santos Piffer
Contadora
CRC 1SP201899/O-0

Documento assinado digitalmente
gov.br ADRIANO DE OLIVEIRA
Data: 12/02/2026 22:03:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Adriano de Oliveira
Conselho Fiscal
CPF 068.714.358-67

Documento assinado digitalmente
gov.br LEILA CRISTINA COSTA
Data: 12/02/2026 20:16:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Leila Cristina Costa
Conselho Fiscal
CPF 247.408.818-02

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1.doc.com.br/verificacao/9141-D74D-9C0D-3106> e informe o código 9141-D74D-9C0D-3106

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1.doc.com.br/verificacao/CA9A-267B-C76B-79D9> e informe o código CA9A-267B-C76B-79D9



Entidades da Sociedade Civil

Fraternidade Universal Projeto Curumim
Praça Antônio Scavone s/n - Caetetuba
E-mail: ATENDIMENTO@CURUMIM.ORG.BR

Site: WWW.CURUMIM.ORG.BR

Facebook: CURUMIMATIBAIA

Instagram: PROJETO CURUMIM ATIBAIA / SCFVGERACOES CURUMIM

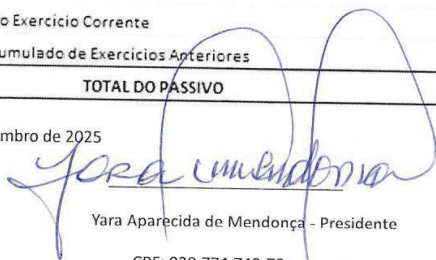
Telefone: (11)999379345



| BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31.12.2025 | | | | |
|---|------------|------------|------------|------------|
| ATIVO | 31.12.2025 | | 31.12.2024 | |
| Circulante | R\$ | 656.054,78 | R\$ | 98.099,39 |
| Caixa e Equivalente de Caixa | R\$ | 33.433,50 | R\$ | 98.073,11 |
| Caixa e Bancos Conta Movimento - Recursos Livre | R\$ | 67,30 | R\$ | 191,15 |
| Caixa e Bancos Conta Movimento - Recursos com Restrições | R\$ | 9.587,67 | R\$ | - |
| Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata - Recursos Próprios | R\$ | 10.717,55 | R\$ | 37.533,47 |
| Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata - Recursos com Restrições | R\$ | 13.060,98 | R\$ | 60.348,49 |
| Créditos | R\$ | 26,28 | R\$ | 26,28 |
| ISS - A Compensar | R\$ | 26,28 | R\$ | 26,28 |
| Estoques | R\$ | 622.595,00 | R\$ | - |
| Material de artesanato/outros | R\$ | 622.595,00 | R\$ | - |
| Ativo Não Circulante | R\$ | 311.859,48 | R\$ | 48.480,47 |
| Imobilizado | R\$ | 325.408,99 | R\$ | 62.029,98 |
| (-) Depreciação Acumulada | -R\$ | 15.349,51 | -R\$ | 15.349,51 |
| Intangível/ Marcas, Direitos e Patentes | R\$ | 1.800,00 | R\$ | 1.800,00 |
| TOTAL DO ATIVO | R\$ | 967.914,26 | R\$ | 146.579,86 |

| PASSIVO | 31.12.2025 | | 31.12.2024 | |
|--|------------|--------------|------------|--------------|
| Circulante | R\$ | 20.162,83 | R\$ | 5.904,84 |
| Contas a Pagar | R\$ | 4.832,14 | R\$ | 4.832,14 |
| Pagamentos a Reembolsar | R\$ | 4.832,14 | R\$ | 4.832,14 |
| Impostos e Contribuições a Recolher | R\$ | 15.330,69 | R\$ | 1.072,70 |
| INSS a Recolher | R\$ | 6.170,13 | R\$ | 365,61 |
| IRRF a Recolher | R\$ | 2.066,59 | R\$ | 264,19 |
| FGTS a Recolher | R\$ | 7.074,34 | R\$ | 440,30 |
| PMB - Proj. Gerações Perdões - Pessoas Jurídicas | R\$ | - | R\$ | 1,93 |
| Imposto retido (Pis/Cofins/Clss) | R\$ | 19,63 | R\$ | 0,67 |
| Recursos de Projetos/ Entidade Pública Nacional | R\$ | - | R\$ | - |
| Entrada de Recursos | R\$ | 3.826.260,54 | R\$ | 3.637.567,61 |
| (-) Recursos Aplicados | -R\$ | 3.777.137,82 | -R\$ | 3.637.519,84 |
| (-) Reembolso de Despesas Projetos em Parcerias | -R\$ | 49.122,72 | -R\$ | 47,77 |
| Patrimônio Líquido | R\$ | 947.751,43 | R\$ | 140.695,02 |
| Patrimônio Social | R\$ | 140.695,02 | R\$ | 140.938,49 |
| Superavit Patrimonial | R\$ | 807.056,41 | -R\$ | 243,47 |
| Resultado do Exercício Corrente | R\$ | 807.056,41 | R\$ | 243,47 |
| Resultado Acumulado de Exercícios Anteriores | R\$ | - | R\$ | - |
| TOTAL DO PASSIVO | R\$ | 967.914,26 | R\$ | 146.599,86 |

Atibaia, 31 de dezembro de 2025


Yara Aparecida de Mendonça - Presidente
CPF: 029.774.748-70


Lisete Altenhofen - Contadora
CRC: 1SP249545/O

“EU SOU CURUMIM E VOCÊ”

Entidades da Sociedade Civil

Fraternidade Universal Projeto Curumim

Praça Antônio Scavone s/n - Caetetuba

E-mail: ATENDIMENTO@CURUMIM.ORG.BR

Site: WWW.CURUMIM.ORG.BR

Facebook: [CURUMIMATIBAIA](https://www.facebook.com/CURUMIMATIBAIA)

Instagram: [PROJETOCURUMIMATIBAIA/SCFVGERACOESCURUMIM](https://www.instagram.com/PROJETOCURUMIMATIBAIA/SCFVGERACOESCURUMIM)

Telefone: (11)999379345



| DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2025 | | | |
|--|------------|---------------------|-------------------------|
| RECEITAS | | 31.12.2025 | 31/12/2024 |
| Ordinárias/ Custeio | R\$ | 903.105,76 | R\$ 120.104,19 |
| Doações/Pessoas Físicas e Jurídicas | R\$ | 19.912,44 | R\$ 3.792,87 |
| Juizado Especial Criminal Atibaia | R\$ | 22.822,64 | R\$ 108.330,00 |
| Festas, Eventos e Bazar | R\$ | 3.094,04 | R\$ 7.981,32 |
| Doações em Materias / inventario | R\$ | 856.706,08 | R\$ - |
| Creditos nota fiscal Paulista | R\$ | 570,56 | R\$ - |
| Financeiras/ Investimentos Recursos Próprios | R\$ | 2.729,63 | R\$ 2.669,96 |
| Financeiras/ Investimentos Recursos Projetos em Parceria | R\$ | 30.290,67 | R\$ 23.372,37 |
| Receita de Projetos em Parceira | R\$ | 3.771.549,01 | R\$ 3.634.589,92 |
| Atividade de Assistência Social | R\$ | 3.771.549,01 | R\$ 3.634.589,92 |
| Prefeitura da Estância de Atibaia | R\$ | 2.216.049,04 | R\$ 2.125.493,95 |
| Projeto "Curumim e Educação - Polo I" | R\$ | 360.904,90 | R\$ 347.860,80 |
| Projeto "Curumim e Educação - Polo III" | R\$ | 335.735,40 | R\$ 323.600,55 |
| Projeto "Curumim e Educação - Polo IV" | R\$ | 306.174,14 | R\$ 295.109,90 |
| Projeto "Curumim e Educação - Polo VIII" | R\$ | 154.316,80 | R\$ 148.739,80 |
| Projeto "Curumim e Educação - Polo IX" | R\$ | 146.422,00 | R\$ 141.130,00 |
| Projeto "Curumim e Educação - Polo X" | R\$ | 336.919,00 | R\$ 314.064,00 |
| Projeto "Curumim e Educação - Polo XI" | R\$ | 575.576,80 | R\$ 554.988,90 |
| Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões | R\$ | 913.499,97 | R\$ 899.999,97 |
| Projeto "Centro Abayomi de Acolhimento III" | R\$ | 663.500,00 | R\$ 645.000,00 |
| Projeto Convivencia - Sads Perdões | R\$ | 249.999,97 | R\$ 254.999,97 |
| Prefeitura de Nazaré Paulista | R\$ | 642.000,00 | R\$ 609.096,00 |
| Projeto "Centro Abayomi de Acolhimento IV" | R\$ | 642.000,00 | R\$ 609.096,00 |
| Variações Patrimoniais | R\$ | - | R\$ - |
| Ajustes Patrimoniais | R\$ | - | R\$ - |
| TOTAL DAS RECEITAS | R\$ | 4.707.675,07 | R\$ 3.780.736,44 |
| DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2025 | | | |
| DESPESAS | | 31.12.2025 | 31.12.2024 |
| Despesas Administrativas e Financeiras | R\$ | 74.359,12 | R\$ 143.394,30 |
| Comunicação e Tecnologia da Informação | R\$ | 1.302,01 | R\$ 1.300,00 |
| Serviços Públicos/ Energia, Água e Esgoto | R\$ | 4.067,51 | R\$ 3.929,18 |
| Outras Despesas Operacionais | R\$ | 68.989,60 | R\$ 134.365,12 |
| Despesas Prestação Pecuniarias | R\$ | - | R\$ 3.800,00 |

“EU SOU CURUMIM E VOCÊ”

Entidades da Sociedade Civil

Fraternidade Universal Projeto Curumim

Praça Antônio Scavone s/n - Caetetuba

 E-mail: ATENDIMENTO@CURUMIM.ORG.BR

 Site: WWW.CURUMIM.ORG.BR

Facebook: CURUMIMATIBAIA

Instagram: PROJETO CURUMIM ATIBAIA / SCFVGERACOES CURUMIM

Telefone: (11)999379345



| | | | | |
|--|------------|---------------------|------------|---------------------|
| Reembolso de Despesas Projetos em Parcerias | R\$ | 49.122,72 | R\$ | 47,77 |
| PMA - Projeto Curumim e educação - Polo I | R\$ | 1.493,86 | R\$ | - |
| PMA - Projeto Curumim e educação - Polo III | R\$ | 2.921,89 | R\$ | 16,46 |
| PMA - Projeto Curumim e educação - Polo IV | R\$ | 4.878,77 | R\$ | 6,15 |
| PMA - Projeto Curumim e educação - Polo VIII | R\$ | 2.303,80 | R\$ | - |
| PMA - Projeto Curumim e educação - Polo IX | R\$ | 3.733,65 | R\$ | 6,93 |
| PMA - Projeto Curumim e educação - Polo X | R\$ | 1.755,61 | R\$ | 18,23 |
| PMA - Projeto Curumim e educação - Polo XI | R\$ | 7.907,11 | R\$ | - |
| PMN - Projeto Abayomi de Acolhimento IV | R\$ | 24.128,03 | R\$ | - |
| Projetos de Assistência Social | R\$ | 3.777.136,82 | R\$ | 3.637.537,84 |
| Prefeitura da Estância de Atibaia | R\$ | 2.209.088,51 | R\$ | 2.139.263,17 |
| Projeto "Curumim e educação - Polo I" | R\$ | 362.158,48 | R\$ | 350.041,18 |
| Material de Consumo | R\$ | 6.932,22 | R\$ | 10.041,22 |
| Serviços de Terceiros - PF e PJ | R\$ | 355.226,26 | R\$ | 339.999,96 |
| Projeto "Curumim e educação - Polo III" | R\$ | 335.582,10 | R\$ | 290.573,33 |
| Material de Consumo | R\$ | 14.599,21 | R\$ | 11.700,03 |
| Serviços de Terceiros - PJ | R\$ | 320.982,89 | R\$ | 278.873,30 |
| Projeto "Curumim e educação - Polo IV" | R\$ | 302.776,45 | R\$ | 296.915,18 |
| Material de Consumo | R\$ | 8.347,45 | R\$ | 13.421,18 |
| Serviços de Terceiros - PJ | R\$ | 294.429,00 | R\$ | 283.494,00 |
| Projeto "Curumim e educação - Polo VIII" | R\$ | 144.918,40 | R\$ | 184.792,32 |
| Material de Consumo | R\$ | 8.955,27 | R\$ | 12.356,40 |
| Serviços de Terceiros - PJ | R\$ | 135.963,13 | R\$ | 172.435,92 |
| Projeto "Curumim e educação - Polo IX" | R\$ | 153.256,80 | R\$ | 142.043,64 |
| Material de Consumo | R\$ | 7.125,80 | R\$ | 10.057,64 |
| Serviços de Terceiros - PJ | R\$ | 146.131,00 | R\$ | 131.986,00 |
| Projeto "Curumim e educação - Polo X" | R\$ | 337.579,46 | R\$ | 316.140,61 |
| Material de Consumo | R\$ | 13.528,85 | R\$ | 19.726,56 |
| Serviços de Terceiros - PJ | R\$ | 324.050,61 | R\$ | 296.414,05 |
| Projeto "Curumim e educação - Polo XI" | R\$ | 572.816,82 | R\$ | 558.756,91 |
| Material de Consumo | R\$ | 26.149,67 | R\$ | 29.896,95 |
| Serviços de Terceiros - PJ | R\$ | 546.667,15 | R\$ | 528.859,96 |
| Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões | R\$ | 914.919,14 | R\$ | 883.054,40 |
| Projeto "Centro Abayomi de Acolhimento III" | R\$ | 633.281,44 | R\$ | 656.324,97 |
| Salários e Encargos Sociais | R\$ | 451.927,55 | R\$ | 479.518,19 |
| Material de Consumo | R\$ | 77.296,15 | R\$ | 79.125,44 |
| Serviços de Terceiros - PF e PJ | R\$ | 104.057,74 | R\$ | 97.681,34 |
| Projeto "Gerações Convivência - sads" | R\$ | 281.637,70 | R\$ | 226.729,43 |
| Salários e Encargos Sociais | R\$ | 62.251,87 | R\$ | 49.853,56 |
| Material de Consumo | R\$ | 117.381,83 | R\$ | 76.664,94 |

“EU SOU CURUMIM E VOCÊ”

Entidades da Sociedade Civil

Fraternidade Universal Projeto Curumim

Praça Antônio Scavone s/n - Caetetuba

E-mail: ATENDIMENTO@CURUMIM.ORG.BR

Site: WWW.CURUMIM.ORG.BR

Facebook: [CURUMIMATIBAIA](https://www.facebook.com/CURUMIMATIBAIA)

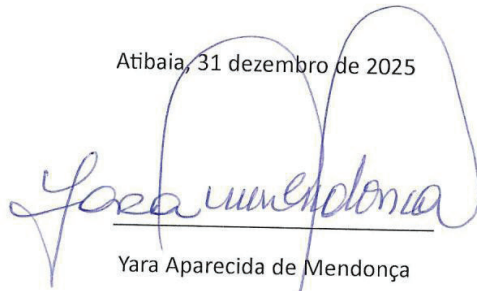
Instagram: [PROJETOCURUMIMATIBAIA/SCFVGERACOESCURUMIM](https://www.instagram.com/PROJETOCURUMIMATIBAIA/SCFVGERACOESCURUMIM)

Telefone: (11)999379345



| | | |
|--|-------------------------|-------------------------|
| Serviços de Terceiros -PF e PJ | R\$ 102.004,00 | R\$ 100.210,93 |
| Prefeitura de Nazaré Paulista | R\$ 653.129,17 | R\$ 615.220,27 |
| Projeto "Centro Abayomi de Acolhimento IV" | R\$ 653.129,17 | R\$ 615.220,27 |
| Salários e Encargos Sociais | R\$ 547.689,69 | R\$ 495.612,28 |
| Material de Consumo | R\$ 73.098,98 | R\$ 82.706,99 |
| Serviços de Terceiros -PF e PJ | R\$ 32.340,50 | R\$ 36.901,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS | R\$ 3.900.618,66 | R\$ 3.780.979,91 |
| SUPERAVIT DO EXERCÍCIO | R\$ 807.056,41 | -R\$ 243,47 |

Atibaia, 31 dezembro de 2025



Yara Aparecida de Mendonça

CPF: 029.774.748-70

Presidente



Lisete Altenhofen

CRC: 1SP249545/O

Contador

“EU SOU CURUMIM E VOCÊ”

Entidades da Sociedade Civil

Fraternidade Universal Projeto Curumim

Praça Antônio Scavone s/n - Caetetuba

E-mail: ATENDIMENTO@CURUMIM.ORG.BR

Site: WWW.CURUMIM.ORG.BR

Facebook: CURUMIMATIBAIA

Instagram: PROJETO CURUMIM ATIBAIA / SCFVGERACOES CURUMIM

Telefone: (11)999379345



| DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO EXERCÍCIO DE 2025 | | | |
|---|-----------------|------|------------|
| | 2025 | | 2024 |
| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS | | | |
| supervit/Deficit do Período | R\$ 807.056,41 | -R\$ | 243,47 |
| AUMENTO NOS ATIVOS CIRCULANTES | R\$ - | R\$ | - |
| AUMENTO NOS PASSIVOS CIRCULANTES | R\$ 14.257,99 | R\$ | 1.072,70 |
| (+) Fornecedores | R\$ - | R\$ | - |
| (+) Impostos e Contribuições a Recolher | R\$ 14.257,99 | R\$ | 1.072,70 |
| (+) Obrigações com Salários e Serviços Prestados | R\$ - | R\$ | - |
| (+) Reembolsos Devidos | R\$ - | R\$ | - |
| (+) Recursos de Projetos a Utilizar | R\$ - | R\$ | - |
| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO | -R\$ 885.974,01 | -R\$ | 22.893,18 |
| (-) Aquisição de Bens e Direitos | -R\$ 885.974,01 | -R\$ | 22.893,18 |
| CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO NAS ATIV. OPERACIONAIS | -R\$ 64.659,61 | -R\$ | 22.063,95 |
| DIMINUIÇÃO DE CAIXA NO FIM DO PERÍODO | -R\$ 64.659,61 | -R\$ | 22.063,95 |
| CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INÍCIO DO PERÍODO | R\$ 98.093,11 | R\$ | 120.157,06 |
| CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL DO PERÍODO | R\$ 33.433,50 | R\$ | 98.093,11 |

Atibaia, 31 de dezembro de 2025

Yara Aparecida de Mendonça

CPF: 029.774.748-70

Presidente

Lisete Altenhofen

CRC: 1SP249545/O

Contador

“EU SOU CURUMIM E VOCÊ”

Entidades da Sociedade Civil

Fraternidade Universal Projeto Curumim

Praça Antônio Scavone s/n - Caetetuba

E-mail: ATENDIMENTO@CURUMIM.ORG.BR

Site: WWW.CURUMIM.ORG.BR

Facebook: [CURUMIMATIBAIA](https://www.facebook.com/CURUMIMATIBAIA)

Instagram: [PROJETOCURUMIMATIBAIA/SCFVGERACOESCURUMIM](https://www.instagram.com/PROJETOCURUMIMATIBAIA/SCFVGERACOESCURUMIM)

Telefone: (11)999379345



| DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | | |
|--|-------------------|-------------------------------|----------------|
| Exercícios findos em 31 de dezembro 2025 e 2024. (Em reais) | | | |
| | Patrimônio Social | Superavit (Déficit) Acumulado | Total |
| SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 | R\$ 98.346,90 | R\$ 42.591,59 | R\$ 140.938,49 |
| Ajustes de exercicios anteriores | | | |
| Transferido para Patrimonio Social | | | |
| Deficit em 2024 | | -R\$ 243,47 | -R\$ 243,47 |
| SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 | R\$ 140.938,49 | -R\$ 243,47 | R\$ 140.695,02 |
| Ajustes de exercicios anteriores | | | |
| Transferido para Patrimonio Social | | | |
| Superavit 2025 | | R\$ 807.056,41 | R\$ 807.056,41 |
| SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 | R\$ 140.695,02 | R\$ 807.056,41 | R\$ 947.751,43 |

Atibaia, 31 de dezembro de 2025

Yara Aparecida de Mendonça

CPF: 029.774.748-70

Presidente

Lisete Altenhofen

CRC: 1SP249545/O

Contador

“EU SOU CURUMIM E VOCÊ”

Entidades da Sociedade Civil

Fraternidade Universal Projeto Curumim

Praça Antônio Scavone s/n - Caetetuba

E-mail: ATENDIMENTO@CURUMIM.ORG.BR

Site: WWW.CURUMIM.ORG.BR

Facebook: [CURUMIMATIBAIA](https://www.facebook.com/CURUMIMATIBAIA)

Instagram: [PROJETOCURUMIMATIBAIA/SCFVGERACOESCURUMIM](https://www.instagram.com/PROJETOCURUMIMATIBAIA/SCFVGERACOESCURUMIM)

Telefone: (11)999379345



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31.12.2025

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Fraternidade Universal Projeto Curumim foi fundada em 05.08.1995, é uma entidade declarada de utilidade pública e é portadora de certificações expedidas pelas autoridades públicas envolvidas com a área social, especialmente CEBAS. A sua missão, em síntese, é desenvolver atividades voltadas às crianças e adolescentes em situação de risco social e/ou pessoal bem como promover a integração das respectivas famílias em atividades profissionalizantes e de geração de renda.

2 – DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

As declarações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis preconizadas pela ITG 2002 para as organizações do terceiro setor, aprovada pela Resolução do CFC n° 1409/12, e normativas do CFC aplicáveis extensivamente.

3 – PRINCIPAIS PRÁTICAS E POLÍTICA CONTÁBIL

a) O Balanço Patrimonial e a Demonstração de resultados, apresentam os saldos das contas segregados em movimentação de recursos próprios e os oriundos de projetos patrocinados por entes públicos e privados; b) todos os serviços prestados pela entidade aos seus usuários forma de forma gratuita; c) as despesas foram reconhecidas pelo regime de competência.

4 – RESULTADO DO EXERCÍCIO

O resultado do exercício foi Superavit no valor líquido de R\$ 807.056,41, com as receitas e as despesas totalizando respectivamente, R\$ 4.707.675,07 e R\$ 3.900.618-66

5 – RENÚNCIA FISCAL

A organização possui certificação CEBAS e, por conseguinte, possui imunidade sobre as contribuições patronais de INSS e PIS sobre a folha de pagamento. Os Benefícios no exercício foram estimados em R\$ 9.804,62 para o PIS e R\$ 270.607,40 para INSS.

6 – RECEITAS E APLICAÇÕES RELACIONADAS COM PARCERIAS COM PODER PÚBLICO

A organização executou durante o exercício 7 (sete) projetos patrocinados pela Prefeitura da Estancia de Atibaia, 2 (dois) projeto patrocinado pela Prefeitura de Bom Jesus

“EU SOU CURUMIM E VOCÊ”

Entidades da Sociedade Civil

Fraternidade Universal Projeto Curumim

Praça Antônio Scavone s/n - Caetetuba

E-mail: ATENDIMENTO@CURUMIM.ORG.BR

Site: WWW.CURUMIM.ORG.BR

Facebook: [CURUMIMATIBAIA](https://www.facebook.com/CURUMIMATIBAIA)

Instagram: [PROJETOCURUMIMATIBAIA/SCFVGERACOESCURUMIM](https://www.instagram.com/PROJETOCURUMIMATIBAIA/SCFVGERACOESCURUMIM)

Telefone: (11)999379345



dos Perdões, e 1 projeto patrocinado pela prefeitura de Nazaré Paulista, conforme demonstrado a seguir.

| PROJETO | TERMO DE COLABORAÇÃO | RECURSOS REPASSADOS |
|-----------------------------------|--|---------------------|
| Curumim e Educação – Polo I | Termo n° 014/2024, aditado vigência 01/02 a 31/12/2025 | R\$ 360.904,90 |
| Curumim e Educação – Polo III | Termo n° 002/2024, aditado vigência 01/02 a 31/12/2025 | R\$ 335.735,40 |
| Curumim e Educação – Polo IV | Termo n° 010/2023, aditado vigência 01/02 a 31/12/2025 | R\$ 306.174,14 |
| Curumim e Educação – Polo VIII | Termo n° 006/2023, aditado vigência 01/02 a 31/12/2025 | R\$ 154.316,80 |
| Curumim e Educação – Polo IX | Termo n° 007/2023, aditado vigência 01/02 a 31/12/2025 | R\$ 146.422,00 |
| Curumim e Educação – Polo X | Termo n° 03/2024, vigência 01/02 a 31/12/2025 | R\$ 336.919,00 |
| Curumim e Educação – Polo XI | Termo n° 13/2024, aditado vigência 01/02 a 28/02/2025 | R\$ 575.576,80 |
| Centro Abayomi de Acolhimento III | Termo n° 02/2022, aditado vigência 02/01 a 31/12/2025 | R\$ 663.500,00 |
| Centro Abayomi de Acolhimento IV | Termo n° 002/2021, aditado vigência 02/01 a 31/12/202 | R\$ 642.000,00 |
| Curumim Gerações – Sads Perdões | Termo n° 003/2025, aditado vigência 01/03 a 31/01/2025 | R\$ 250.000,00 |
| | TOTAL | 3.771.549,04 |

Atibaia, 31 de Dezembro de 2025

Yara Aparecida de Mendonça

CPF: 029.774.748-70

Presidente

Lisete Altenhofen

CRC: 1SP249545/O

Contador

“EU SOU CURUMIM E VOCÊ”



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CA9A-267B-C76B-79D9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA (CPF 106.XXX.XXX-83) em 02/04/2026 17:31:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/CA9A-267B-C76B-79D9>